



PLANO DE AÇÃO 2025-2028

DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

ONDE ESTÃO AS FORMIGAS?

saiba mais no verso

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Educação



PLANO DE AÇÃO 2025 – 2028

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

São Paulo | 2026

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Ricardo Nunes

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi

Secretário Municipal de Educação

Fernando Padula

Secretária Executiva

Maria Sílvia Bacila

Secretário adjunto

Wanderley de Abreu Soares Junior

Secretário adjunto

Samuel Ralize de Godoy

Chefe de Gabinete

Tamires Carla de Oliveira

Chefe de Gabinete

Ronaldo Tenório

Coordenação de Educação Ambiental – Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz

Gabriela Pinheiro Lima Chabbouh | Coordenadora

Equipe Técnica

Isabela Grilo Pessoni | Chefe da Assessoria Técnica

Ayanne Teixeira (Aurora) | Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental

Nathália Sitta Bezerra | Residente em Gestão Pública

Matheus Augusto Bezerra dos Santos | Estagiário da Assessoria Técnica

Projeto gráfico

Cleide Machado Cremonesi | Chefe da Assessoria de Comunicação

Geovanna Yokoyama | Assessora de Comunicação e Imprensa

Thaís Valverde | Assessora de Comunicação

Daiana de Souza Lima | Estagiária de Comunicação

Ingryd Santos Borges | Estagiária de Comunicação

Jasmin Prado Alves Coelho | Estagiária de Comunicação

Júlia Borja Gonçalves | Estagiária de Comunicação

Grupo de Trabalho do PME A-SP (2025)

Alexandre Isaac | SMADS

Alessandro Bender | SGM/SECLIMA

Alessandro Mendonça Manzonni | SVMA

Andrea de Almeida Bossi | SVMA

André Martins Palhano | Virada Sustentável

Camilla do Valle Freitas | SMUL

Claudio Campos | SMSUB

Daisy Francisco Pinato | SEHAB/SEPM

Débora Pontalti Marcondes | SVMA

Eduardo Murakami da Silva | SME

Evelyn Toledo Dias | Santa Food

Fabiana Wakate Ota | SP Regula

Felipe Lara Vogel | SMT

Gabriela Barreto | ICLEI

Gustavo Castello de Salve | SPTrans

João Gabriel Claudino de Lima | SMPED

Kelly Evely | Grupo Muda

Lara Cristina Batista Freitas | Instituto EcoBairro Brasil

Laura Meneghel dos Santos | SEME

Luciana Claro Artilheiro | SMSUB/SELIMP

Lucio Vicente | Instituto Akatu

Marcos de Paula | SMDET

Natália Leite de Moraes | SMSU

Nina Orlow | Movimento Nacional ODS

Patrício Gomes Moreira | SMS

Paulo Santos Almeida | EACH/USP

Raquel Araújo de Jesus Ponte | SMUL

Ricardo Daher Gonçalves Dias Teixeira | SERI

Colaboradores

Adão Martins	Gabrielle Apolinário	Mariana Barra
Ademar Sartori	Guilherme Arbache	Mariana Iamamoto
Adriana Vasconcelos	Henrique de Oliveira	Marina Vechini
Alexandra Aguiar	Helena Marcon	Mayara Colombo
Alexandra Oliva	Hermizia dos Anjos	Meiry Chan
Álvaro Mello	Hugo da Silva	Michele Toledo
Amanda Ribeiro	Humberto Mendes	Mirella Barbosa
Amanda de Souza	Isabela Silva	Miriam Falótico
Anita Martins	Ivan Limongi	Mirian Okada
André da Soller	Jaqueline Custodio	Monica Hosaka
André de Alcantara	Jesus Morales	Nathan Alvon
Andréa Pelliccioni	José Francisco Armelin	Otávio Martins
Antônio Correia	José Teles	Patrícia do Prado
Antônio Faria	Juliana Cizauskas	Paula Garcia
Bárbara dos Santos	Juliana Pereira	Paula Santos
Beatriz Bordignon	Juliana Santos	Pedro Oliveira
Beatriz Patriota	Juliana Takamura	Priscilla Cerqueira
Beatriz Sampaio	Jumile Moreira	Ramirez Tosta
Bruna Freitas	Laura Ceneviva	Raquel Ponte
Bruna Possacos	Laura Furquim	Roberta Kallyane
Bruno Martinelli	Larissa Borges	Roberto da Silva
Bruno Venâncio	Leandro Carvalho	Rodrigo Landim
Camila Freitas	Leonardo Maretti	Rodrigo Martins
Caroline Moretti	Lia Palm	Roseli Allemann
Christina Otani	Lígia Salomão	Rute Cremonini
Claudia Araújo	Liliane Neiva	Sandro Palanca
Daniela Nascimento	Lilian Andrade	Sérgio Hanasiro
Daniela Justino	Linete Haraguchi	Simone Henrique
Débora Diogo	Lucas Nascimento	Susan Alves
Dinah Allen	Luccas Gissoni	Sylvia Grimm
Elizete Nicolini	Ludmila Mello	Talitha Justino
Estella Coutinho	Luiza Alegre	Thiago Chaves
Eveline Leal	Luiza Debrassi	Tiago Milagres
Fábio Carneiro	Luz Orlandeli	Vania Santana
Fernanda Costa	Lyon Santos	Vinícius Anauê
Fernanda dos Anjos	Marcelo Tenório	Vivian Prado
Fernando Peres	Maria Jorgiana	Wellington Favaro
Gabriela D'Amaral	Maria Souza	Wilson da Silva

Órgãos Participantes

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA
Secretaria Municipal de Educação	SME
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo	SP Regula
Secretaria Especial de Relações Institucionais	SERI
Secretaria Executiva de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal das Subprefeituras	SMSUB/SELIMP
Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas da Secretaria de Governo Municipal	SGM/SECLIMA
Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos da Secretaria de Governo Municipal	SGM/SEPE
Secretaria Executiva do Programa Mananciais da Secretaria Municipal de Habitação	SEHAB/SEPM
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	SMADS
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa	SMC
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	SMDET
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC
Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento	SMDHC/SESANA
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SEME
Secretaria Municipal de Gestão	SEGES
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	SMT
Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência	SEPLAN
Secretaria Executiva de Informações e Monitoramento Estratégicos	SEPLAN/SIME
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	SMPED
Secretaria Municipal de Relações Internacionais	SMRI
Secretaria Municipal de Saúde	SMS
Secretaria Municipal de Segurança Urbana	SMSU
Secretaria Municipal de Turismo	SMTUR
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	SMUL
São Paulo Transportes S/A	SPTrans



EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**Conhecer é o primeiro passo.
Transformar é o compromisso.**

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

A Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) responsável por coordenar ações de defesa do meio ambiente no município, compreende a Educação Ambiental como eixo estruturante para a transformação social.

Tão importante quanto promover a melhoria da qualidade de vida por meio da ampliação das áreas verdes com políticas públicas qualificadas, é envolver a sociedade nesse processo. Acreditamos que cada pessoa é agente de transformação e que toda ação, coletiva ou individual, tem potencial de gerar impacto.

Por meio da Coordenação de Educação Ambiental da SVMA, a Prefeitura promove a Política Municipal de Educação Ambiental. A Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ), com duas décadas de atuação, consolida-se como referência na implementação de ações permanentes e territorializadas de Educação Ambiental e Cultura de Paz.

O Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA-SP) representa uma conquista ao estabelecer diretrizes que orientam práticas, fortalecem parcerias e ampliam o diálogo entre poder público e sociedade. O Plano de Ação 2025–2028 transforma essas diretrizes em ações concretas, contribuindo para uma cidade mais justa, resiliente e ambientalmente responsável.

A Secretaria reafirma seu compromisso de atuar de forma integrada, participativa e permanente, fortalecendo a Educação Ambiental como política pública essencial para o presente e o futuro da cidade.

Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi



Secretário Municipal de Educação

A Educação Ambiental ocupa papel estratégico na formação de cidadãos conscientes, críticos e comprometidos com o cuidado com a cidade e com o planeta. Na Rede Municipal de Ensino de São Paulo, esse compromisso se materializa no Currículo da Cidade, nas práticas pedagógicas desenvolvidas nas unidades educacionais e na construção de uma cultura de paz, sustentabilidade e responsabilidade coletiva.

A Secretaria Municipal de Educação (SME) reconhece que os desafios impostos pelas mudanças climáticas e pelas desigualdades socioambientais exigem respostas articuladas e intersetoriais. Nesse sentido, o Plano Municipal de Educação Ambiental de São Paulo representa um importante instrumento para fortalecer políticas públicas integradas, capazes de promover aprendizagens significativas e transformadoras para nossos estudantes.

O Plano de Ação 2025-2028 reafirma o compromisso da Prefeitura de São Paulo com o desenvolvimento sustentável, ao estabelecer diretrizes, metas e ações concretas que dialogam com o cotidiano escolar e com os territórios onde nossas unidades educacionais estão inseridas.

Seguiremos trabalhando em parceria com as demais secretarias, com a sociedade civil e com toda a comunidade escolar para que a Educação Ambiental seja cada vez mais uma ferramenta de transformação social, contribuindo para a construção de uma cidade mais justa, resiliente e sustentável para as atuais e futuras gerações.

Fernando Padula



Agradecimentos

A construção do Plano de Ação 2025–2028 do Plano Municipal de Educação Ambiental de São Paulo (PMEA-SP) é fruto de um trabalho coletivo, realizado com diálogo, escuta e cooperação entre diferentes setores da Prefeitura e da sociedade. Este documento expressa o esforço conjunto de quem acredita na Educação Ambiental como política pública estruturante e permanente para o município.

Agradecemos especialmente aos 25 órgãos municipais que participaram da elaboração do Plano de Ação, contribuindo com suas equipes técnicas, experiências e responsabilidades institucionais para a definição das ações estratégicas deste ciclo. A atuação articulada entre as secretarias foi fundamental para garantir consistência, viabilidade e integração às propostas apresentadas.

Nosso reconhecimento se estende às organizações da sociedade civil que integraram o Grupo de Trabalho do PME-SP, trazendo contribuições qualificadas, reflexões críticas e propostas construídas a partir de suas práticas e vivências nos territórios. A participação dessas organizações fortaleceu o caráter democrático e participativo do processo.

Agradecemos também às servidoras, aos servidores, às residentes, aos residentes, às estagiárias e aos estagiários que, com dedicação e compromisso, atuaram nas diferentes etapas de construção deste Plano de Ação, muitas vezes conciliando essa tarefa com suas atividades cotidianas. Destacamos, ainda, as cidadãs e os cidadãos que participaram da consulta pública das ações estratégicas, contribuindo com sugestões e apontamentos importantes para o aprimoramento do documento.

Por fim, registramos nosso agradecimento a todas as pessoas que, de alguma forma, colaboraram para a elaboração do Plano de Ação 2025–2028 do PME-SP, reafirmando que sua construção é resultado de um processo compartilhado e contínuo.

Nota Explicativa Sobre a Identidade Visual

A capa foi desenvolvida cuidadosamente, a partir de uma construção visual pensada para valorizar a proposta de Educação Ambiental deste documento. Cada elemento foi desenhado a mão e disposto de maneira estratégica, considerando diferentes formatos, proporções e tamanhos, numa composição elaborada com liberdade artística, permitindo que criatividade e intencionalidade dialogassem na construção da identidade visual deste Plano de Ação.

A imagem central apresenta o mapa da cidade de São Paulo, integrado a diversos elementos naturais, como fauna e flora, além de construções emblemáticas que representam a identidade urbana. Essa composição simboliza a multiplicidade da cidade, com diferentes espaços e formas de vida coexistindo em um mesmo território, e convida à reflexão sobre caminhos para um desenvolvimento sustentável e consciente.

As formigas foram incluídas como um detalhe especial. Elas fazem parte de um jogo visual explicado na contracapa: a proposta é que o leitor tente encontrar as 25 formigas ao observar atentamente a capa. Além de tornar a experiência mais dinâmica e interessante e ser um convite à reflexão, as formigas simbolizam o trabalho da Educação Ambiental: organização, cooperação e o papel que cada ser, por menor que pareça, tem no meio ambiente.

IDENTIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS NO MAPA

- | | | |
|---|---|--|
| 1. Edifício Matarazzo -
Sede da Prefeitura
Municipal de São Paulo | 10. Escola | 18. Estufa do Viveiro
Manequinho Lopes |
| 2. Tucano-Toco | 11. Residuais - resíduos
recicláveis e orgânicos | 19. Ponte Metálica do
Parque Ibirapuera |
| 3. Torre do Relógio da USP
Campus Butantã | 12. Quati-de-cauda-
anelada | 20. Irerê |
| 4. Onça Parda | 13. Planetário Municipal
do Carmo - Professor
Acácio Riberi | 21. Prédios |
| 5. Bugio - Ruivo | 14. Cerejeiras do Parque
do Carmo | 22. Ipê Branco |
| 6. Placa do cruzamento
das avenidas Ipiranga
e São João | 15. Capivaras e Bem-te-vi | 23. Casas |
| 7. Bicicletas | 16. Caminhão de Coleta de
Resíduos | 24. Plantação de milho
crioulo |
| 8. Ônibus Elétrico | 17. Ipê Amarelo | 25. Placa Trilha Interparques |
| 9. Saguí-de-tufo-branco | | 26. Aquático-SP |

LOCALIZAÇÃO DAS 25 FORMIGAS NA CAPA



PLANO DE AÇÃO 2025-2028

DO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL

LEGENDA

- Formiga
- 1 Elementos

Síglas e Abreviaturas

ACT – Acordo de Cooperação Técnica

APA – Área de Proteção Ambiental

CADES – Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz

CIGA-SP – Comitê Intersecretarial de Governo Aberto da Cidade de São Paulo

Conselho UMAPAZ – Conselho Consultivo da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz

DRE – Diretoria Regional de Educação

EA – Educação Ambiental

EAP – Escola de Agroecologia de Parelheiros

EMJ – Escola Municipal de Jardinagem

FEMA – Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

GCM – Guarda Civil Metropolitana

GT – Grupo de Trabalho

GTI – Grupo de Trabalho Intersecretarial

NEA – Núcleo de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Educação

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OGP – Open Government Partnership (Parceria para Governo Aberto)

ONG – Organização Não Governamental

OPEA – Orientações Pedagógicas de Educação Ambiental

OSC – Organização da Sociedade Civil

PAEA – Plano de Ação de Educação Ambiental

PAVS – Programa Ambientes Verdes e Saudáveis

PDE – Plano Diretor Estratégico

PdM – Programa de Metas

PGIRS – Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

PlanClima SP – Plano de Ação Climática do Município de São Paulo

PLANPAVEL – Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres

PLAMSAN – Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PMAU – Plano Municipal de Arborização Urbana

PMEA-SP – Plano Municipal de Educação Ambiental de São Paulo

PME – Plano Municipal de Educação

PMMA – Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica

PMPI – Plano Municipal pela Primeira Infância

PMSA – Plano de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais

PMSP – Prefeitura Municipal de São Paulo

POT – Programa Operação Trabalho

PPP – Projeto Político-Pedagógico

PPC – Plano de Prevenção de Chuvas

PPCV – Plano de Prevenção de Chuvas de Verão

PREA – Plano Regional de Educação Ambiental

ProNEA – Programa Nacional de Educação Ambiental

PSA – Pagamento por Serviços Ambientais

RME – Rede Municipal de Ensino

SbN – Soluções baseadas na Natureza

SIEA-SP – Sistema de Informações de Educação Ambiental do Município de São Paulo

SMAE – Sistema de Monitoramento e Acompanhamento Estratégico

UBS – Unidades Básica de Saúde

UC – Unidade de Conservação

UE – Unidade Escolar

UMAPAZ – Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Observação: as siglas e nomes dos órgãos citados da Prefeitura de São Paulo estão listados na seção Órgãos Participantes.

Figuras

Figura 1 – Normas Gerais e Políticas de Educação Ambiental

Figura 2 – Estrutura do PMEA-SP

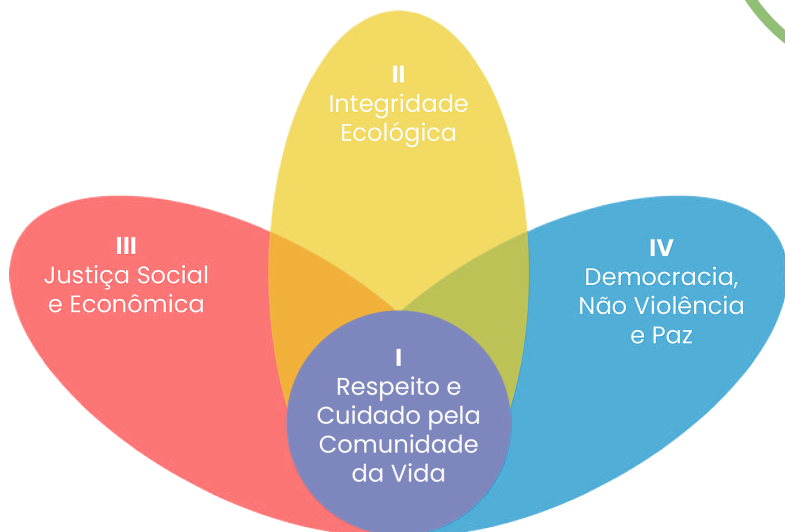
Figura 3 – Objetivos do PMEA-SP

Figura 4 – Linha do tempo de elaboração do Plano de Ação 2025-2028 do PMEA-SP

Figura 5 – Como ler as Ações Estratégicas

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável





Estamos diante de um momento crítico na história da Terra, numa época em que a humanidade deve escolher o seu futuro. À medida que o mundo se torna cada vez mais interdependente e frágil, o futuro enfrenta, ao mesmo tempo, grandes perigos e grandes promessas. Para seguir adiante, devemos reconhecer que, no meio de uma magnífica diversidade de culturas e formas de vida, somos uma família humana e uma comunidade terrestre com um destino comum. Devemos somar forças para gerar uma sociedade sustentável global baseada no respeito pela natureza, nos direitos humanos universais, na justiça econômica e numa cultura da paz. Para chegar a este propósito, é imperativo que nós, os povos da Terra, declaremos nossa responsabilidade uns para com os outros, com a grande comunidade da vida, e com as futuras gerações.

Preâmbulo da Carta da Terra

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	19
2. MARCO CONCEITUAL E LEGAL	20
2.1. Educação Ambiental e Cultura de Paz	20
2.2. Marco Legal	22
3. SUMÁRIO EXECUTIVO DO PMEAS-SP	25
3.1. Introdução	25
3.2. O que é o PMEAS-SP e o que ele propõe	25
3.3. Princípios, Fundamentos e Objetivos	26
3.4. Concepção de Educação Ambiental adotada ..	28
3.5. Panorama socioambiental do município	29
3.6. Mapeamento das iniciativas de Educação Ambiental	29
3.7. Participação social e escutas territoriais	30
3.8. Governança da Educação Ambiental.....	30
3.9. Metas e estratégias	31
3.10. Instrumentos de implementação	31
3.11. Considerações finais	31
4. PLANO DE AÇÃO 2025-2028 DO PMEAS-SP	32
4.1. Processo de Elaboração	32
4.2. Consulta Pública	33
4.3. Metodologia	33
4.4. Como ler as Ações Estratégicas	35
4.5. Ações Estratégicas	36
4.6. Monitoramento e Avaliação	94
5. PRÓXIMOS PASSOS	96
REFERÊNCIAS	97

1. APRESENTAÇÃO

O **Plano de Ação 2025–2028** do Plano Municipal de Educação Ambiental de São Paulo (PMEA-SP) orienta a implementação do **PMEA-SP** no primeiro ciclo quadrienal alinhado ao mandato da gestão municipal. Enquanto o plano decenal estabelece diretrizes, metas e estratégias para dez anos, este documento detalha as **ações estratégicas a serem executadas entre 2025 e 2028**, com definição de prazos, indicadores e órgãos responsáveis.

O **Plano de Ação** reúne **134 ações estratégicas**, vinculadas às **12 metas e 57 estratégias** do **PMEA-SP** e organizadas em torno dos seus **5 objetivos**. Cada ação apresenta codificação própria, descrição da entrega pactuada, prazo de execução (anual, permanente ou com ano definido), indicador de acompanhamento e órgão responsável.

Este documento reafirma a **Educação Ambiental** como política pública permanente, transversal e participativa, estruturada sob gestão compartilhada entre a **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)** e a **Secretaria Municipal de Educação (SME)**. As ações aqui previstas envolvem **25 órgãos** da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP), o que fortalece a atuação intersetorial e a articulação com diversas políticas públicas. Sua elaboração resultou de um **processo colaborativo**, pautado por articulações institucionais, pela criação de um Grupo de Trabalho e pela realização de consulta pública na plataforma online Participe+.

Ao estruturar responsabilidades, indicadores e prazos, o Plano de Ação 2025–2028 fortalece a capacidade de gestão da **Política Municipal de Educação Ambiental** e cria bases para a avaliação dos resultados ao final do ciclo. Trata-se de um instrumento técnico que consolida compromissos institucionais e orienta a atuação do poder público em diálogo com a sociedade, contribuindo para a construção de uma cidade mais justa, sustentável e resiliente.

2. MARCO CONCEITUAL E LEGAL

2.1. Educação Ambiental e Cultura de Paz

A **educação ambiental** é um campo plural, que reúne diferentes formas de compreender a relação entre sociedade e natureza. Cada concepção atribui sentidos distintos ao papel dos sujeitos, às políticas públicas e às transformações que se pretende alcançar.

O **PMEA-SP** se insere no campo da **Educação Ambiental Crítica**. Essa abordagem compreende que os desafios socioambientais não podem ser enfrentados apenas por mudanças individuais de comportamento, tampouco por transformações estruturais que não condizem com a realidade cotidiana. Ao contrário, reconhece a necessidade de articular sujeitos, políticas públicas e contextos sociais concretos, promovendo processos formativos que integram reflexão, participação social ativa e justiça social.

Partindo disso, em alinhamento à **Política Municipal de Educação Ambiental**, o **PMEA-SP** define **Educação Ambiental** como:

“[...] um conjunto de processos formativos, individuais e coletivos, permanentes e contínuos, por meio de metodologias ativas, participativas e interdisciplinares, para atingir os propósitos de fomento à cidadania crítica, de coerência entre conhecer, saber, pensar, ensinar, sentir, consumir e fazer e de relação esclarecida entre sociedade humana, outras formas de vida e meio ambiente, visando por fim criar a nova ética voltada para o bem-estar sistêmico de todas as formas de vida no Planeta Terra e o bem viver no presente e no futuro” (PMEA-SP, 2024, p. 51).

Do ponto de vista conceitual, a Educação Ambiental pode ser analisada a partir de diferentes **dimensões complementares**. A primeira é a **dimensão cognitiva**, relacionada à produção e socialização de conhecimentos sobre ecossistemas, mudanças climáticas, biodiversidade, recursos hídricos, resíduos sólidos e demais temas ambientais. A segunda é a **dimensão ética e valorativa**, que envolve o desenvolvimento de princípios como responsabilidade intergeracional, solidariedade, justiça socioambiental e respeito à diversidade. A terceira é a **dimensão política**, que reconhece o ambiente como campo de

disputas e decisões coletivas, exigindo participação social, transparência e gestão aberta, democrática e equitativa. A quarta é a **dimensão prática**, orientada à transformação de comportamentos individuais e institucionais.

A Educação Ambiental se expressa em **diferentes modalidades**. Na **educação formal**, integra currículos e projetos pedagógicos em todos os níveis de ensino, de forma transversal. Já na **educação não formal**, conforme define a Lei Municipal nº 15.967/2014, constitui-se como um conjunto de ações e práticas educativas voltadas à sensibilização, conscientização, comunicação social, mobilização e formação coletiva, incentivando a organização e a participação da sociedade na proteção, recuperação e defesa do meio ambiente e na melhoria da qualidade de vida. Diferentemente da educação formal, não se estrutura necessariamente em currículos ou instituições de ensino, mas desenvolve-se em espaços comunitários, organizações da sociedade civil, órgãos públicos, equipamentos ambientais e iniciativas territoriais. Em ambas as frentes, busca promover consciência crítica e fortalecer a corresponsabilidade socioambiental.

A **Educação Ambiental Crítica** se articula diretamente com os princípios da **Cultura de Paz**. Se a primeira fortalece a capacidade de análise e transformação da realidade com base na justiça socioambiental, a segunda orienta a forma como esses processos devem ocorrer. O conceito de Cultura de Paz se refere à maneira como construímos relações baseadas no diálogo, na escuta e no reconhecimento, valorização e respeito às diferenças. Esses mesmos princípios devem orientar a formulação, a implementação e a avaliação das políticas públicas, principalmente em contextos que exigem articulação entre diferentes atores sociais. Assim, a Cultura de Paz se constitui como uma diretriz para os processos de tomada de decisão no âmbito público.

Um marco importante para a consolidação do conceito de Cultura de Paz é a **Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz**, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1999, com forte protagonismo

da UNESCO. O documento define Cultura de Paz como um conjunto de valores, atitudes e comportamentos baseados no respeito à vida, na promoção dos direitos humanos, na igualdade, na democracia e na resolução pacífica de conflitos. Ao estabelecer diretrizes para governos, instituições e sociedade civil, a Declaração reforça que a paz não se limita à ausência de conflito, mas convida à construção ativa de relações sociais mais justas, solidárias, cooperativas, inclusivas e democráticas.

Outro documento de referência é a **Carta da Terra**, finalizada no ano 2000 após um amplo processo participativo iniciado durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como Rio-92, Eco-92 ou Cúpula da Terra. A Carta da Terra consolida valores éticos fundamentais para um futuro sustentável, organizada em quatro eixos: I. respeito e cuidado com a comunidade da vida; II. integridade ecológica; III. justiça social e econômica; e IV. democracia, não violência e paz. Esses princípios reforçam a ideia de que somos parte da natureza e que a forma como nos relacionamos impacta diretamente nossa relação com o meio ambiente.

No município de São Paulo, a **Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ)** oferece atividades formativas sobre escuta ativa, comunicação não violenta e a construção de diálogo como metodologia que propõe uma postura dialógica perante o mundo, podendo ser uma alternativa para ampliar a percepção e a compreensão dos problemas socioambientais e a busca de alternativas para a paz. Ao integrar **Educação Ambiental e Cultura de Paz** em sua atuação, a UMAPAZ compreende que o cuidado com o planeta caminha junto com o cuidado nas relações humanas. Essa perspectiva inspira e orienta o presente **Plano de Ação**.

2.2. Marco Legal

A política pública de Educação Ambiental é fundamentada por marcos legais nos âmbitos federal, estadual e municipal, que asseguram seu caráter permanente, articulado e transversal. A nível federal, a **Constituição**

Federal de 1988 (art. 225) garante a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe ao poder público o dever de promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para sua preservação, assegurando a responsabilidade compartilhada entre Estado e sociedade civil. Nesse sentido, a Política Nacional de **Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999)** institui a Educação Ambiental como componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente em todos os níveis e modalidades do ensino formal e não formal.

No âmbito do Estado de São Paulo, a **Constituição Estadual** reafirma esse compromisso ao determinar a organização de um sistema de administração da qualidade ambiental com participação social. Diante disso, a **Política Estadual de Educação Ambiental (Lei nº 12.780/2007)** reitera os princípios nacionais e amplia o enfoque socioambiental, incorporando a promoção da equidade social e econômica, a valorização da diversidade cultural e dos saberes tradicionais, a gestão participativa e compartilhada e a integração da Educação Ambiental às políticas públicas setoriais.

Já na esfera municipal, a **Lei Orgânica do Município de São Paulo** consolida a competência do poder público local, articulando essas ações à gestão ambiental e à transparência pública. Nesse sentido, a **Política Municipal de Educação Ambiental (Lei nº 15.967/2014)** adequa as diretrizes nacionais e estaduais às especificidades da cidade, fundamentando-se em uma abordagem humanística, sistêmica, democrática e participativa, que compreende o meio ambiente em sua totalidade, sob o enfoque da sustentabilidade.

A **Política Municipal** tem como objetivos a construção de uma sociedade ecologicamente responsável e socialmente justa, a compreensão integrada das questões socioambientais e a democratização das informações e tecnologias para a sustentabilidade, além de prever mecanismos de monitoramento e avaliação, a participação social em instâncias colegiadas, a integração com outras

políticas públicas e a definição de temas prioritários, como mudanças climáticas, resíduos, agroecologia, energia e segurança alimentar.

Figura 1 – Normas Gerais e Políticas de Educação Ambiental



A partir do direcionamento estratégico das Políticas de Educação Ambiental, o **Plano Municipal de Educação Ambiental de São Paulo (PMEA-SP)** estabelece, para o período de 2024 a 2034, objetivos, metas e estratégias a serem desenvolvidos pelo poder público em articulação com a sociedade civil e o setor privado. Portanto, a implementação da Política Municipal ocorre por meio do PMEAS-SP, cuja gestão é compartilhada entre a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Educação, responsáveis pela coordenação, articulação, monitoramento e avaliação.

Por fim, o **Plano de Ação 2025–2028** operacionaliza o PMEAS-SP no médio prazo por meio de ações estratégicas acompanhadas de indicadores, prazos e órgãos responsáveis. Em resumo, o **Marco Legal da Educação Ambiental** estabelece um sistema coerente de princípios, objetivos e responsabilidades compartilhadas, assegurando caráter permanente, transversal e integrado às políticas públicas, com foco na equidade, na sustentabilidade e no controle social.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO DO PME-SP

Trata-se de uma síntese objetiva e estratégica do **Plano Municipal de Educação Ambiental do Município de São Paulo (PME-SP)**. A finalidade é resumir os pontos centrais do PME-SP para a adequada compreensão do **Plano de Ação 2025-2028**.

3.1. Introdução

O Plano Municipal de Educação Ambiental do Município de São Paulo (PME-SP) é o principal instrumento de planejamento estratégico da Política Municipal de **Educação Ambiental**. Com horizonte de dez anos, o Plano orienta, articula e integra ações de Educação Ambiental desenvolvidas pelo poder público e pela sociedade civil no município.

O **PME-SP** parte do reconhecimento de que São Paulo enfrenta desafios socioambientais complexos, agravados pelas mudanças climáticas e pelas profundas desigualdades territoriais. Nesse contexto, a **Educação Ambiental** se afirma como eixo estruturante para a promoção da justiça socioambiental, da cidadania ativa e do desenvolvimento sustentável.

O Plano não substitui políticas setoriais nem cria ações isoladas. Seu papel é dar **coerência, direção e integração** às iniciativas existentes e futuras, fortalecendo a Educação Ambiental como política pública permanente, transversal e participativa.

3.2. O que é o PME-SP e o que ele propõe

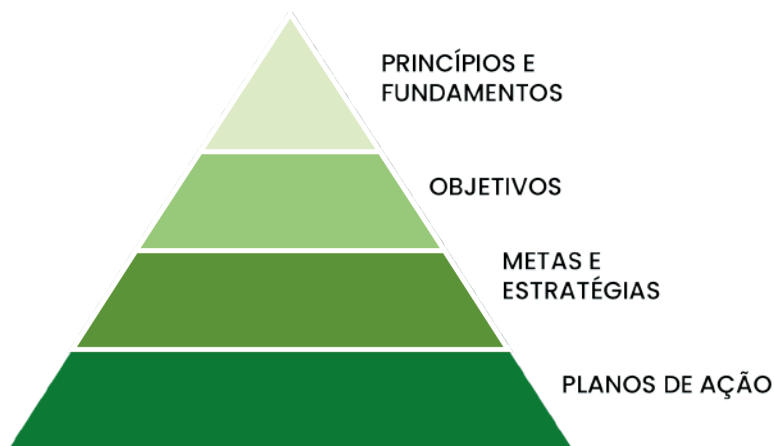
O PME-SP estabelece **princípios, fundamentos, objetivos, metas e estratégias** para a Educação Ambiental no município, servindo de referência comum para as diversas secretarias, órgãos públicos, instituições educativas, organizações da sociedade civil e demais atores envolvidos.

Os **princípios e fundamentos** são as diretrizes da Política Municipal de Educação Ambiental e orientam as demais proposições. A partir deles, organizam-se **cinco**

objetivos, que expressam a visão de futuro. Vinculadas a cada objetivo, as metas e as estratégias situam-se no mesmo nível tático: as **metas** definem resultados concretos a serem alcançados, enquanto as **estratégias** indicam os caminhos e diretrizes para sua realização.

O Plano define também seus limites: não é um plano operacional detalhado, nem um catálogo de projetos. A operacionalização das diretrizes ocorre por meio dos **Planos de Ação de Educação Ambiental (PAEAs)**, com duração de quatro anos e alinhados aos ciclos de mandato da gestão municipal. Desse modo, a estrutura do PMEA-SP segue uma cadeia lógica conforme ilustrado na figura abaixo:

Figura 2 – Estrutura do PMEA-SP



3.3. Princípios, Fundamentos e Objetivos

São **princípios** de Educação Ambiental do **PMEA-SP** os seguintes:

- I. Enfoque humanista, holístico, participativo e emancipatório;
- II. Visão integrada entre natureza, vida, humanidade, território, cultura e história, em perspectiva ampla, integrada e sistêmica;
- III. Compromisso com a redução de desigualdades sociais, nas suas múltiplas dimensões, priorizando pessoas em situação de

vulnerabilidade, promovendo justiça social;

IV. Corresponsabilidade e cooperação entre os setores sociais e entre gerações para garantir necessidades de vida saudável no presente e no futuro;

V. Respeito ao pluralismo de ideias e concepções pedagógicas e avaliação crítica permanente do processo educativo;

VI. Promoção de uma abordagem multidisciplinar, interdisciplinar, transdisciplinar, multissetorial, intersetorial, multinível, multiescalar, contextualizada e articulada às questões socioambientais;

VII. Estímulo à reflexão, difusão e democratização da ciência, do conhecimento, das informações e de saberes e práticas socioambientais tradicionais e ancestrais;

VIII. Fomento a sistemas de produção e consumo democráticos e sustentáveis, baseados em economia solidária, economia verde e agroecologia;

IX. Vinculação e coerência entre fazer, sentir, estar, pensar, conhecer, aprender e ensinar;

X. Promoção do bem viver e da cultura de paz.

Além disso, são **fundamentos** do **PMEA-SP**:

- A. Vida como um fim em si;
- B. Promoção da equidade sob todas as formas;
- C. Foco no cidadão e em resultados;
- D. Solidariedade e empatia;
- E. Valorização da diversidade racial, de gênero, étnica, de orientação sexual;
- F. Uso de linguagem simples;
- G. Promoção da acessibilidade universal;
- H. Transparência e controle social.

Por fim, os **objetivos** do **PMEA-SP** são:

Figura 3 – Objetivos do PMEAS-SP

1	PROTEGER, RECUPERAR E APRIMORAR A QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍO E PROMOVER A UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DO ESPAÇO PÚBLICO.
2	POSICIONAR SÃO PAULO COMO CAPITAL MUNDIAL SA SUSTENTABILIDADE COM UMA ÉTICA PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E DA CIDADANIA.
3	FORTALECER A GESTÃO E A GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.
4	MAPEAR, ARTICULAR E APOIAR A GESTÃO SISTÊMICA E A IMPLEMENTAÇÃO DE TODAS AS POLÍTICAS, EM SENTIDO AMPLO, E DE INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL.
5	DISSEMINAR INFORMAÇÃO E DIFUNDIR CONHECIMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA PROMOÇÃO DE COMPORTAMENTOS E AÇÕES INDIVIDUAIS, COLETIVAS, CORPORATIVAS DIANTE DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA.

3.4. Concepção de Educação Ambiental adotada

O **PMEA-SP** adota uma **concepção crítica, permanente, intersetorial e participativa** de Educação Ambiental. Ela é entendida como um processo educativo intencional que busca transformar as relações entre sociedade, natureza e território, e não apenas informar ou induzir comportamentos individuais.

A **Educação Ambiental** é tratada como prática política e emancipatória, orientada pela justiça socioambiental, pelo enfrentamento das desigualdades e pelo fortalecimento da democracia. O **PMEA-SP** reconhece que os problemas ambientais afetam de forma desigual diferentes grupos sociais, especialmente populações em situação de vulnerabilidade.

A **ação educativa** se organiza a partir de um tripé:

- **currículo**, com integração transversal das temáticas socioambientais;
- **espaço educador**, valorizando territórios, equipamentos públicos e a cidade como ambientes de aprendizagem;
- **gestão participativa**, com envolvimento ativo da comunidade e dos diversos atores sociais.

3.5. Panorama socioambiental do município

O PME-SP apresenta um diagnóstico que evidencia **São Paulo como cidade altamente vulnerável aos impactos das mudanças climáticas**, como enchentes, deslizamentos, ondas de calor e outros eventos extremos. Esses impactos se sobrepõem a desigualdades históricas no acesso à infraestrutura urbana, saneamento, áreas verdes e serviços públicos.

O Plano demonstra que há **forte relação entre vulnerabilidade social e vulnerabilidade ambiental**. Territórios mais pobres e periféricos são, em geral, os mais expostos a riscos ambientais. Esse cenário fundamenta a necessidade de justiça ambiental e de territorialização das ações de Educação Ambiental.

Entre os **principais desafios ambientais** destacados estão: gestão de resíduos, saneamento, qualidade da água e do ar, uso e ocupação do solo, mobilidade urbana, perda de biodiversidade, segurança alimentar e preparação para riscos ambientais e climáticos.

3.6. Mapeamento das iniciativas de Educação Ambiental

O PME-SP reconhece e valoriza o amplo conjunto de ações de Educação Ambiental já existentes no município.

Na **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente**, o **Plano** identifica ações já desenvolvidas e distribuídas entre diferentes coordenações, equipamentos e instrumentos de planejamento ambiental. Nos chamados Planos Verdes, a Educação Ambiental aparece como estratégia transversal de apoio à implementação das políticas ambientais.

Na **Secretaria Municipal de Educação**, a Educação Ambiental está institucionalizada na educação formal, integrada ao currículo e sustentada por normativas, orientações pedagógicas e processos contínuos de formação de educadores. O Núcleo de Educação Ambiental exerce papel central na coordenação dessas ações.

O mapeamento mostra ainda que **diversas outras se-**

cretarias desenvolvem ações com forte conteúdo educativo ambiental, nas áreas de saúde, cultura, esporte, assistência social, segurança urbana, defesa civil e desenvolvimento econômico. Muitas dessas iniciativas não se identificam formalmente como Educação Ambiental, mas contribuem diretamente para seus objetivos.

3.7. Participação social e escutas territoriais

A elaboração do **PMEA-SP** foi marcada por **participação social estruturada**, por meio da plataforma Participe+. O Plano sistematiza contribuições oriundas de pesquisas com conselhos regionais, formulários de mapeamento de iniciativas da sociedade civil, oficinas territoriais nas Subprefeituras e oficinas voltadas à Primeira Infância.

Esses processos revelaram **a diversidade e a capilaridade das ações da sociedade civil**, bem como demandas recorrentes por maior apoio institucional, financiamento, articulação e continuidade das iniciativas de Educação Ambiental.

As **escutas** reforçaram a necessidade de uma Educação Ambiental territorializada, sensível às desigualdades locais e construída em diálogo permanente com os sujeitos que vivem e atuam nos territórios.

3.8. Governança da Educação Ambiental

O PMEAS-SP dedica atenção especial à **governança da Política Municipal de Educação Ambiental**. O Plano define que a efetividade da Política depende de gestão participativa e compartilhada, articulação intersetorial e transparência.

São estabelecidos parâmetros orientadores para programas, projetos e ações de Educação Ambiental, incluindo coerência com os princípios do **Plano**, clareza de objetivos, previsão de recursos, produção de dados e monitoramento contínuo.

O PMEAS-SP se posiciona como **um plano articulador do sistema municipal de planejamento**, devendo dialogar com planos setoriais e intersetoriais e orientar a formulação dos Planos de Ação de Educação Ambiental (PAEAs) e dos Planos Regionais de Educação Ambiental (PREAs).

3.9. Metas e estratégias

As **metas** do **PMEA-SP** expressam os resultados esperados ao longo do decênio. Elas se concentram no fortalecimento da governança, na integração da Educação Ambiental às políticas públicas, no reconhecimento e apoio à sociedade civil, no engajamento do setor privado e na ampliação do acesso da população à Educação Ambiental.

As **estratégias** indicam os caminhos para alcançar essas metas, com ênfase na articulação institucional, na formação continuada, na disseminação de informações, no fortalecimento da participação social e na integração da Educação Ambiental às agendas climática, urbana e territorial.

3.10. Instrumentos de implementação

A implementação do PME-SP ocorre por meio dos **Planos de Ação de Educação Ambiental (PAEAs)**, com vigência quadrienal. Os PAEAs detalham metas, ações, responsabilidades, recursos e indicadores, alinhando o planejamento de longo prazo às capacidades operacionais da gestão pública. Esse modelo garante flexibilidade, continuidade e adequação aos ciclos de governo, sem perder a visão estratégica de longo prazo.

3.11. Considerações finais

O Plano Municipal de Educação Ambiental de São Paulo consolida a **Educação Ambiental como política pública estruturante, transversal e permanente**. Ao articular fundamentos conceituais, diagnóstico territorial, participação social, governança e diretrizes estratégicas, o **PMEA-SP** oferece uma base sólida para a construção de uma **cidade mais justa, sustentável e resiliente**.

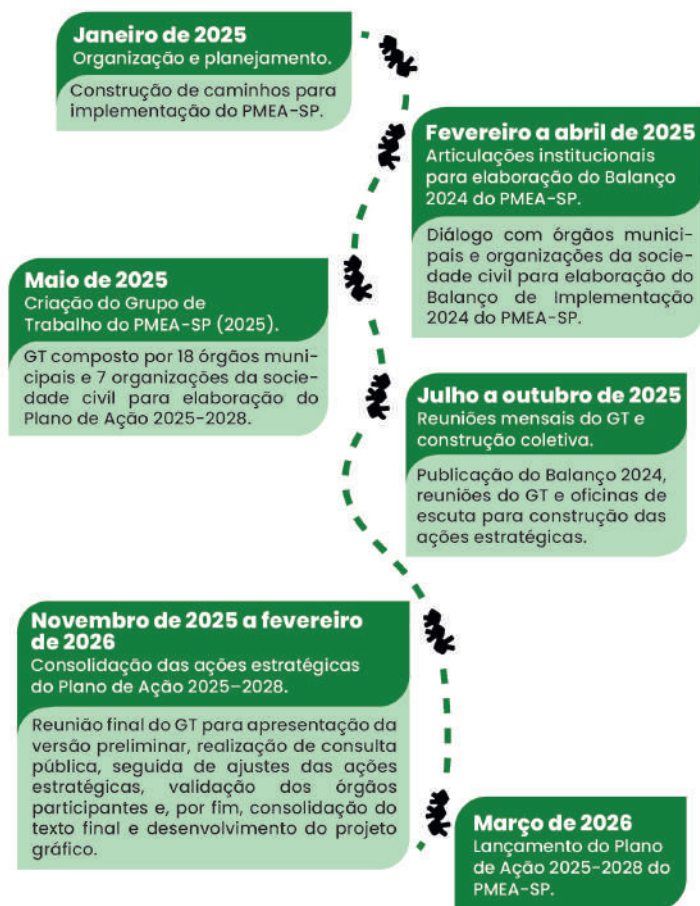
O Plano afirma que enfrentar os desafios ambientais de São Paulo exige **educação, participação, articulação institucional e compromisso coletivo**. O PME-SP é, assim, um convite à ação compartilhada entre poder público e sociedade, em favor das gerações presentes e futuras.

4. PLANO DE AÇÃO 2025–2028 DO PMEAS-SP

4.1. Processo de Elaboração

A elaboração do **Plano de Ação 2025–2028** do **PMEAS-SP** foi fruto de um **esforço coletivo e progressivo**, construído a partir de articulações institucionais, espaços de diálogo e processos colaborativos envolvendo o poder público e a sociedade civil. A linha do tempo a seguir sintetiza os principais momentos desse percurso de construção conjunta.

Figura 4 – Linha do tempo de elaboração do Plano de Ação 2025–2028 do PMEAS-SP



4.2. Consulta Pública

Como parte do compromisso com a construção coletiva e com a escuta dos cidadãos, a **versão preliminar** do Plano de Ação 2025–2028 do PMEAS-SP foi disponibilizada para **consulta pública na plataforma online Participe+**, ferramenta oficial da Prefeitura que permite a participação ativa da população nas decisões de gestão, de 20 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026.

Na plataforma, foram apresentadas 147 ações estratégicas, cada uma acompanhada de seu respectivo indicador, prazo e órgão responsável, vinculadas às 12 metas e 57 estratégias do PMEAS-SP. Os participantes puderam indicar se a ação deveria ser mantida, revisada ou excluída, além de registrar suas sugestões. Ao todo, a consulta recebeu **733 contribuições** ao longo de 30 dias.

Encerrado esse prazo, as contribuições foram sistematizadas e encaminhadas às áreas técnicas das secretarias responsáveis, que analisaram as manifestações para subsidiar a elaboração de uma devolutiva. As avaliações realizadas **foram incorporadas ao processo de revisão e resultaram nesta versão final** do Plano de Ação 2025–2028 do PMEAS-SP.

4.3. Metodologia

O Plano de Ação 2025–2028 foi elaborado para **orientar a implementação** do Plano Municipal de Educação Ambiental de São Paulo (PMEAS-SP) 2024–2034 ao longo do primeiro ciclo quadrienal do plano decenal. Sua metodologia foi estruturada para assegurar coerência estratégica, viabilidade institucional e capacidade de monitoramento.

O documento funciona como um instrumento de desdobramento operacional do PMEAS-SP, ao transformar metas e estratégias decenais em **ações executáveis no período de 2025 a 2028**, com codificação estruturada, definição de prazos, indicadores de acompanhamento e atribuição clara de responsabilidades institucionais.

Organizado segundo uma lógica de **planejamento público orientado a resultados**, o Plano de Ação estabelece a seguinte sequência: objetivo, meta ou estratégia, ação estratégica, prazo, indicador e órgão responsável. Essa estrutura assegura alinhamento entre o plano decenal e o ciclo quadrienal, clareza na responsabilização institucional, condições para monitoramento sistemático, controle temporal da execução e base técnica para futura avaliação.

O ponto de partida da metodologia foi o conjunto de objetivos, metas e estratégias definidos no **PMEA-SP**. Cada ação prevista no **Plano de Ação** está diretamente vinculada a uma meta ou estratégia do plano decenal, garantindo coerência entre o planejamento de longo prazo, com horizonte de dez anos, e a execução de médio prazo, correspondente ao quadriênio 2025–2028. Esse desdobramento permite **converter diretrizes estratégicas em iniciativas concretas**, com definição de resultados esperados e responsabilidades institucionais claramente estabelecidas.

Para cada meta ou estratégia foram formuladas **ações estratégicas viáveis** para o período considerado. A definição dessas ações levou em conta as competências legais e institucionais dos órgãos envolvidos, a capacidade operacional e a disponibilidade de recursos, a necessidade de articulação intersetorial e a contribuição efetiva para o alcance das metas decenais. Cada ação recebeu um código identificador, permitindo sua rastreabilidade e organização sistemática no conjunto de ações estratégicas que compõem o Plano de Ação.

A metodologia estabelece a atribuição clara de responsabilidades, prevendo para cada ação ao menos um **órgão responsável**, podendo haver corresponsáveis quando a execução exigir a atuação de mais de um órgão. Essa definição favorece maior clareza na execução, melhor coordenação entre áreas e transparência na prestação de contas.

Cada ação possui **prazo** classificado como anual, permanente ou de ano definido (2025, 2026, 2027 ou 2028). Nos casos de prazo definido, indica-se o ano previsto para

a entrega do principal resultado associado; nas ações anuais, prevê-se que as ações sejam realizadas anualmente ao longo dos quatro anos de vigência do plano; e, nas ações permanentes, estabelece-se sua execução contínua ao longo do período. Essa definição temporal permite organizar o planejamento das atividades, estruturar o monitoramento periódico e identificar eventuais atrasos ou necessidade de ajustes na implementação.

Além disso, cada ação foi associada a um **indicador de acompanhamento**, definido com base em critérios de objetividade, simplicidade e viabilidade de obtenção de dados. Os indicadores permitem verificar o grau de implementação das ações e subsidiar relatórios periódicos de monitoramento.

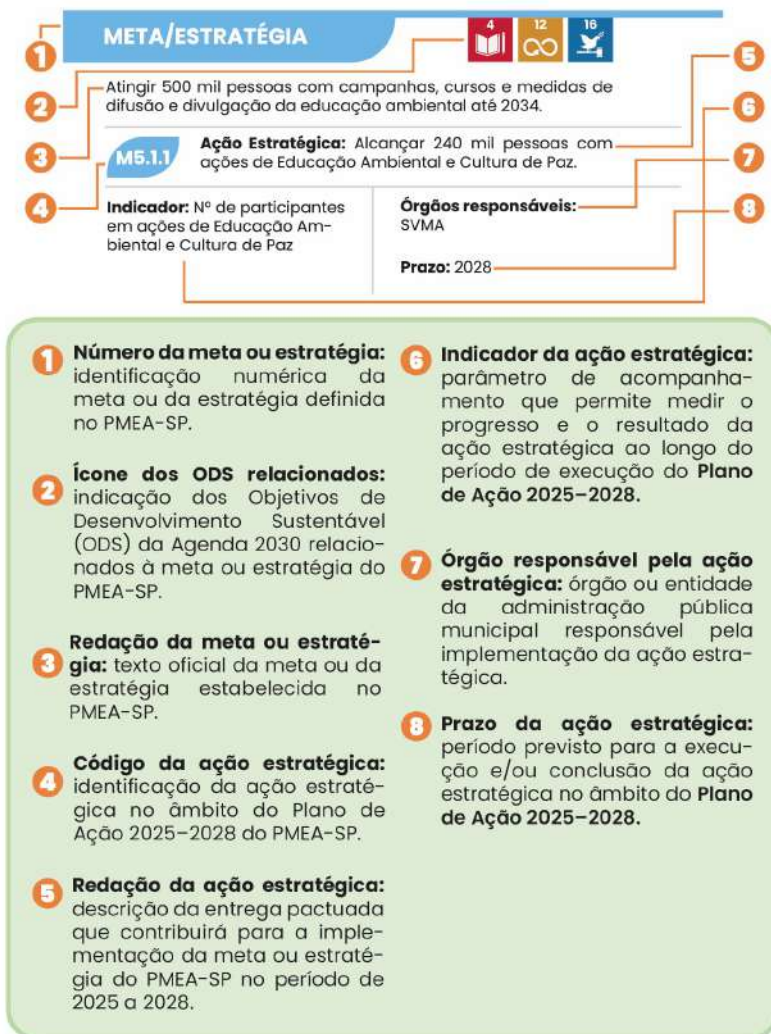
O Plano de Ação foi concebido como **instrumento de gestão contínua** e seu acompanhamento periódico possibilitará avaliar o andamento das ações, identificar desafios e pontos críticos, realizar ajustes quando necessário e subsidiar a avaliação intermediária do PME-SP prevista para 2029. Ao final do ciclo 2025–2028, os resultados obtidos contribuirão para a análise do cumprimento das metas do plano decenal e para a elaboração do próximo ciclo de ações. Dessa forma, a metodologia adotada assegura que o **Plano de Ação 2025–2028** seja um instrumento estruturado, transparente e orientado a resultados, fortalecendo a implementação do **PME-SP** e a consolidação da Educação Ambiental como política pública no município de São Paulo.

4.4. Como ler as Ações Estratégicas

O Plano de Ação 2025–2028 é composto por fichas referentes às **134 ações estratégicas**, correspondentes às 12 metas e 57 estratégias do Plano Municipal de Educação Ambiental de São Paulo (PME-SP).

As fichas estão organizadas por cores, que correspondem aos 5 objetivos do PME-SP. Cada ficha contém as seguintes informações:

Figura 5 – Como ler as Ações Estratégicas



4.5. Ações Estratégicas

As 134 ações estratégicas do Plano de Ação 2025–2028 estão organizadas nos cinco objetivos do PMEA-SP.

OBJETIVO



Proteger, recuperar e aprimorar a qualidade ambiental do Município e promover a utilização sustentável do espaço público.

Este objetivo busca articular as ações de Educação Ambiental desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de São Paulo, em diálogo com diversas políticas públicas como saúde, primeira infância, mobilidade e transporte, defesa civil, mudanças climáticas, turismo, desenvolvimento econômico e trabalho, segurança alimentar e nutricional, governo aberto, inclusão e acessibilidade e justiça climática. As ações se destinam tanto ao público em geral quanto aos agentes públicos e são desenvolvidas em consonância com diversos planos municipais.



Representação do Edifício Matarazzo

META 1.1



Estruturar e criar ao menos 5 Centros de Educação Ambiental até 2029.

M1.1.1

Ação Estratégica: Estruturar e criar 4 (quatro) unidades descentralizadas da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ), de modo a garantir pelo menos uma unidade em cada zona da cidade.

Indicador: Nº de unidades descentralizadas da UMAPAZ estruturadas e criadas.

Órgãos responsáveis:
SVMA

Prazo: 2028

META 1.2



Expandir o Programa Ambientes Verdes e Saudáveis para todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) até 2034.

M1.2.1

Ação Estratégica: Renovar o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) para o desenvolvimento de ações em Educação Ambiental, Cultura de Paz e saúde.

Indicador: ACT entre a SMS e a SVMA renovado.

Órgãos responsáveis:
SMS e SVMA.

Prazo: 2026

Fomentar a implementação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 e seus planos de ação, especialmente nas metas e ações focadas em Educação Ambiental, metas 4.7, 12.2, 12.5, ações 4.7-K, 4.7-L, 4.7-Q, 4.7-T, 12.2-D, 12.2-F, 12.2-J.

E1.1.1

Ação Estratégica: Relacionar as metas e as estratégias do Plano Municipal de Educação Ambiental de São Paulo (PMEA-SP) com os 18 (dezoito) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em alinhamento à Agenda Municipal 2030.

Indicador: Metas e estratégias do PMEAS-SP relacionadas aos ODS.

Órgãos responsáveis: SVMA.

Prazo: 2026.

E1.1.2

Ação Estratégica: Ofertar oficinas sobre Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionadas à pauta de Educação Ambiental no âmbito do Edital de Credenciamento do Programa Agentes em Governo Aberto.

Indicador: Nº de oficinas ofertadas sobre ODS relacionadas à pauta de Educação Ambiental no âmbito do Edital de Credenciamento do Programa Agentes em Governo Aberto.

Órgãos responsáveis: SERI.

Prazo: 2028.



Focar as políticas educadoras de Primeira Infância e apoiar as ações do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) e de seus planos de ação, em especial as metas e ações focadas em Educação Ambiental.

E1.2.1

Ação Estratégica: Fortalecer a articulação entre Educação Ambiental e políticas para a primeira infância por meio do Plano de Ação 2025–2028 do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

Indicador: Metas de Educação Ambiental incluídas no Plano de Ação 2025–2028 do PMPI.

Órgãos responsáveis:

SVMA e SGM/SEPE.

Prazo: 2026.



Articular atores relevantes, como a SMUL e SMT, e apoiar a implementação de ações de Educação Ambiental no Plano Diretor Estratégico (PDE) e demais projetos e ações educadores em mobilidade e uso e ocupação do território.

E1.3.1

Ação Estratégica: Incluir módulo de sustentabilidade no conteúdo do treinamento de ingresso e atualização dos motoristas, cobradores e fiscais das empresas de ônibus e no conteúdo do treinamento de formação de motoristas de ônibus elétrico.

Indicador: módulo sustentabilidade incluído no conteúdo do Treinamento de Ingresso e atualização dos motoristas, cobradores e fiscais das empresas de ônibus e no conteúdo do treinamento de formação de motoristas de ônibus elétrico.

Órgãos responsáveis:

SMT e SPTrans.

Prazo: 2028.

E1.3.2

Ação Estratégica: Realizar ações de incentivo à mobilidade ativa, incluindo o mapeamento e divulgação de ciclorrotas e a instalação de paraciclos na cidade ao longo das vias e em equipamentos públicos da cidade.

Indicador: Nº de ações de incentivo à mobilidade ativa realizadas.

Órgãos responsáveis: SMT.

Prazo: Permanente.

ESTRATÉGIA 1.4



Promover articulação, sinergia de ações de EA em políticas de gestão de territórios e populações vulneráveis e áreas de risco junto aos atores competentes e Defesa Civil, SMSUB, GCM e SEHAB.

E1.4.1

Ação Estratégica: Realizar ações de sensibilização, mobilização e Educação Ambiental para desenvolver a percepção de riscos em comunidades e escolas situadas em áreas vulneráveis estimulando a participação ativa da população no gerenciamento dos riscos do território.

Indicador: Nº de pessoas mobilizadas sobre gestão de riscos e desastres.

Órgãos responsáveis: SMSU.

Prazo: Permanente.

E1.4.2

Ação Estratégica: Realizar ações de sensibilização, mobilização e Educação Ambiental para agentes públicos da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP), com foco na atuação preventiva e no fortalecimento das capacidades institucionais para o gerenciamento dos riscos do território.

Indicador: Nº de agentes públicos mobilizados sobre gestão de riscos e desastres.

Órgãos responsáveis: SMSU.

Prazo: Permanente.

ESTRATÉGIA 1.5



Apoiar SECLIMA e atores relevantes na implementação do PLANCLIMA, especialmente a ação 41 de Educação Ambiental.

E1.5.1

Ação Estratégica: Incluir na revisão do Plano de Ação Climática (PlanClima SP) um objetivo estratégico voltado à promoção da Educação Ambiental para o público geral, contemplando uma meta de implementação do Plano de Ação 2025–2028 do PMEA–SP.

Indicador: Objetivo estratégico voltado à promoção de Educação Ambiental para o público geral incluído na revisão do PlanClima SP.

Órgãos responsáveis: SVMA e SGM/SECLIMA.

Prazo: 2026.

ESTRATÉGIA 1.6



Promover articulação, sinergia de ações de EA nas políticas de saúde com SMS em planos setoriais e intersetoriais.

E1.6.1

Ação Estratégica: Instituir projeto socioambiental em 100% (cem por cento) das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) com o Programa Ambientes Verdes e Saudáveis (PAVS) com base no Diagnóstico Socioambiental PAVS e na participação da comunidade.

Indicador: Projeto socioambiental instituído em 100% das UBSs com PAVS.

Órgãos responsáveis: SMS.

Prazo: 2028.



Promover a incorporação de parâmetros de EA na Administração Pública Municipal.

E1.7.1

Ação Estratégica: Realizar oficinas sobre o Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA-SP) para agentes públicos da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP).

Indicador: Nº de oficinas do PMEa-SP realizadas para agentes públicos da PMSP.

Órgãos responsáveis: SVMA.

Prazo: Permanente.

E1.7.2

Ação Estratégica: Realizar formações em Educação Ambiental e Cultura de Paz para agentes públicos da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP).

Indicador: Nº de formações em Educação Ambiental e Cultura de Paz realizadas para agentes públicos da PMSP.

Órgãos responsáveis:

Prefeitura Municipal de São Paulo (SVMA, SME, SEGES, SMT, SPTrans, SERI, SMSU, SMDet, SMADS, SMDHC e SECLIMA).

Prazo: Permanente.

E1.7.3

Ação Estratégica: Apoiar a implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) na Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP), por intermédio da realização de oficinas de sensibilização dos servidores públicos no que tange à eficiência energética e aos benefícios da adesão ao Ambiente de Contratação Livre (ACL) de energia – Mercado Livre.

Indicador: Nº de oficinas de sensibilização sobre eficiência energética para servidores públicos realizadas.

Órgãos responsáveis: SEGES.

Prazo: 2028.

Promover de forma articulada o desenvolvimento de novas ações de educação ambiental, fornecendo elementos para potencializar os resultados e impactos, nos diversos segmentos da Prefeitura de São Paulo.

EI.8.1

Ação Estratégica: Identificar e divulgar ações de Educação Ambiental e Cultura de Paz realizadas pela Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP).

Indicador: Levantamento de ações de Educação Ambiental e Cultura de Paz realizadas pela PMSP divulgado.

Órgãos responsáveis: SVMA.

Prazo: 2026.

EI.8.2

Ação Estratégica: Realizar ações de Educação Ambiental e Cultura de Paz no município de São Paulo.

Indicador: Nº de ações de Educação Ambiental e Cultura de Paz realizadas pela Prefeitura Municipal de São Paulo.

Órgãos responsáveis:

Prefeitura Municipal de São Paulo (SVMA, SME, SMT, SPTrans, SERI, SMRI, SEHAB/SEPM, SMDet, SMADS, SMDHC, SMC e SECLIMA).

Prazo: Permanente.

EI.8.3

Ação Estratégica: Promover formação em inclusão e acessibilidade para servidores da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ).

Indicador: Nº de servidores da UMAPAZ formados em inclusão e acessibilidade.

Órgãos responsáveis:

SVMA e SMPED.

Prazo: Permanente.

E1.8.4

Ação Estratégica: Promover ações formativas sobre justiça climática e racismo ambiental.

Indicador: N° de participantes em ações formativas sobre justiça climática e racismo ambiental.

Órgãos responsáveis: Prefeitura Municipal de São Paulo. (SVMA, SEHAB/-SEPM, SMDET, SMADS, SMDHC, SMC e SECLIMA).

Prazo: Permanente.

E1.8.5

Ação Estratégica: Fomentar ações e trocas sobre Educação Ambiental e Cultura de Paz junto a povos indígenas do município de São Paulo.

Indicador: N° de pessoas impactadas por ações e trocas sobre Educação Ambiental e Cultura de Paz junto a povos indígenas do município de São Paulo.

Órgãos responsáveis: SVMA e SMDHC.

Prazo: Permanente.

E1.8.6

Ação Estratégica: Incluir a temática de Educação Ambiental e Cultura de Paz em roteiros turísticos, especialmente no Polo de Ecoturismo de São Paulo.

Indicador: N° de roteiros turísticos em que a temática de Educação Ambiental e Cultura de Paz foi incluída.

Órgãos responsáveis: SMTUR.

Prazo: 2028.

Promover articulação, sinergia de ações de EA nas políticas de desenvolvimento econômico e trabalho com SMDET, em especial relacionadas ao Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (Plano Rural), eixos 1.1, 2.1-2.5 e 4.1-4.2, ações 2.2.1, 2.2.2, 2.4.4, 4.1.1.

E1.9.1

Ação Estratégica: Oferecer formação em Educação Ambiental e Agricultura de base Agroecológica e Orgânica aos beneficiários do Programa Operação Trabalho na modalidade POT Agricultura.

Indicador: N° de beneficiários do POT Agricultura formados em Educação Ambiental e Agricultura de base Agroecológica e Orgânica.

Órgãos responsáveis: SVMA e SMDET.

Prazo: Permanente.

E1.9.2

Ação Estratégica: Apoiar a instalação de 2 (duas) estufas na Escola de Agroecologia de Parelheiros.

Indicador: 2 (duas) estufas instaladas na EAP.

Órgãos responsáveis: SMDET.

Prazo: 2026.

E1.9.3

Ação Estratégica: Ofertar formações sobre Educação Ambiental e Agricultura de base Agroecológica e Orgânica.

Indicador: N° de formações sobre Educação Ambiental e Agricultura de base Agroecológica e Orgânica ofertadas.

Órgãos responsáveis: SMDET.

Prazo: Permanente.



Promover articulação, sinergia de ações de EA nas políticas de segurança alimentar e nutricional, em especial com o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com atores relevantes, bem como SMDHC, SME e SMDet.

E1.10.1

Ação Estratégica: Oferecer formação em Educação Ambiental e Agricultura de base Agroecológica e Orgânica às beneficiárias do Programa Operação Trabalho na modalidade Mães Guardiãs da Alimentação Escolar (POT Mães GAE).

Indicador: Nº de beneficiárias do POT Mães GAE formadas em Educação Ambiental e Agricultura de base Agroecológica e Orgânica.

Órgãos responsáveis: SME, SVMA e SMDet.

Prazo: Permanente.

E1.10.2

Ação Estratégica: Fortalecer a articulação entre Educação Ambiental e políticas de segurança alimentar e nutricional, em especial com o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN).

Indicador: Ações de Educação Ambiental incluídas no novo PLAMSAN.

Órgãos responsáveis: SVMA e SMDHC/SESANA.

Prazo: 2026.

E1.10.3

Ação Estratégica: Realizar ações que integrem Educação Alimentar e Educação Ambiental.

Indicador: N° de pessoas impactadas por ações que integrem Educação Alimentar e Educação Ambiental.

Órgãos responsáveis:
SMDHC/SESANA.

Prazo: Permanente.

ESTRATÉGIA 1.11



Apoiar a realização das ações de EA nos diversos planos setoriais e intersetoriais do município de São Paulo.

E1.11.1

Ação Estratégica: Incluir a temática de Educação Ambiental na elaboração ou revisão de planos municipais, como:

Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, Plano Municipal de Arborização Urbana, Plano Municipal de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais, Plano Municipal de Saúde, Plano Cicloviário do Município de São Paulo, Plano de Segurança Viária do Município, Plano Municipal de Esportes e Lazer, Plano Municipal de Saneamento Ambiental Integrado e Plano Decenal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

Indicador: N° de planos municipais com a temática de Educação Ambiental incluída na sua elaboração ou revisão.

Órgãos responsáveis:
Prefeitura Municipal de São Paulo (SVMA, SMS, SMT, SEME, SMUL e SMADS).

Prazo: 2028.

OBJETIVO

2

Posicionar São Paulo como capital mundial da sustentabilidade com uma ética para a preservação do meio ambiente, promoção da educação em sustentabilidade socioambiental e da cidadania.

Este objetivo tem como foco promover a Educação Ambiental formal crítica nas Unidades Escolares (UEs) do município de São Paulo, em alinhamento com as Orientações Pedagógicas de Educação Ambiental (OPEA) do Currículo da Cidade, assumindo compromissos com a realização de formações para profissionais da Rede Municipal de Educação (RMESP), bem como com o desenvolvimento de projetos, saídas pedagógicas, seminários e comissões ambientais nas escolas. Para fortalecer esse trabalho, o objetivo também busca articular e dar visibilidade às ações desenvolvidas pela sociedade civil e pelo setor privado, por meio de parcerias e reconhecendo as iniciativas de educação não formal como importantes aliadas do processo educativo nas escolas.



META 2.1



Engajar o setor privado, nos seus diversos segmentos, por meio de uma política de reconhecimento e valorização até 2034.

M2.1.1

Ação Estratégica: Elaborar política de reconhecimento e valorização do setor privado, incorporando instrumentos de reconhecimento institucional, valorização reputacional e estratégias de estímulo a iniciativas de Educação Ambiental e Cultura de Paz.

Indicador: Política de reconhecimento e valorização do setor privado elaborada.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: 2028.

META 2.2



Reconhecer e valorizar a atuação da sociedade civil, nos seus diversos segmentos, a partir de uma política de apoio institucional e fortalecimento até 2034.

M2.2.1

Ação Estratégica: Elaborar política de apoio institucional e de fortalecimento da sociedade civil, com mecanismos de reconhecimento e valorização de sua atuação na promoção da Educação Ambiental e da Cultura de Paz.

Indicador: Política de apoio institucional e de fortalecimento da atuação da sociedade civil elaborada.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: 2028.

Garantir às unidades escolares o acesso e o conhecimento, disseminando o conhecimento do Plano Municipal de Educação Ambiental e as Orientações Pedagógicas de Educação Ambiental e as possíveis atualizações, caso ocorram.

E2.1.1

Ação Estratégica: Apresentar as Orientações Pedagógicas de Educação Ambiental (OPEA) em eventos da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) e de parceiros da Rede Municipal de Ensino (RME).

Indicador: Nº de eventos nos quais as OPEA foram apresentadas.

Órgãos responsáveis: SME.

Prazo: Permanente.

E2.1.2

Ação Estratégica: Promover o acesso às Orientações Pedagógicas de Educação Ambiental (OPEA) no Acervo Digital da Secretaria Municipal de Educação (SME).

Indicador: Nº de visualizações e downloads das OPEA por ano.

Órgãos responsáveis: SME.

Prazo: Permanente.

E2.1.3

Ação Estratégica: Divulgar o PMEA-SP para a Rede Municipal de Ensino (RME) por meio do boletim pedagógico da Secretaria Municipal de Educação (SME).

Indicador: Nº de boletins pedagógicos da SME enviados com divulgação do PMEA-SP.

Órgãos responsáveis: SME.

Prazo: Permanente.

E2.1.4

Ação Estratégica: Distribuir a versão física das Orientações Pedagógicas de Educação Ambiental (OPEA) para as novas Unidades Educacionais (UEs).

Indicador: Nº de novas UEs que receberam a versão física das OPEA.

Órgãos responsáveis: SME.

Prazo: Permanente.

ESTRATÉGIA 2.2



Oferecer formação continuada para os(as) profissionais da Rede Municipal de Educação de forma direta ou por parcerias, isto é, oferecidas pela própria SME, por formadores(as) das Diretorias Regionais de Educação, ou outros formalmente reconhecidos por esta pasta.

E2.2.1

Ação Estratégica: Ofertar ações formativas que promovam Educação Ambiental Crítica para profissionais da Rede Municipal de Ensino (RME).

Indicador: Nº de vagas ofertadas pela SME para profissionais da RME em ações formativas que promovam Educação Ambiental Crítica.

Órgãos responsáveis: SME

Prazo: Permanente.

ESTRATÉGIA 2.3



Incentivar e oportunizar a ocorrência de ações e projetos de Educação Ambiental nas regiões e nas unidades escolares.

E2.3.1

Ação Estratégica: Promover projetos para estudantes da Rede Municipal de Ensino (RME) que promovam Educação Ambiental Crítica.

Indicador: Nº de projetos para estudantes da RME que promovam Educação Ambiental Crítica.

Órgãos responsáveis: SME.

Prazo: Permanente.

E2.3.2

Ação Estratégica: Promover projetos de Educação Ambiental nos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) das Unidades Escolares (UEs).

Indicador: Nº de PPPs com projetos de Educação Ambiental.

Órgãos responsáveis: SME.

Prazo: Permanente.

ESTRATÉGIA 2.4



Estabelecer parcerias formais que subsidiem ações e projetos de Educação Ambiental em todos os territórios.

E2.4.1

Ação Estratégica: Firmar parcerias que subsidiem ações e projetos de Educação Ambiental nas unidades da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ).

Indicador: Nº de parcerias firmadas.

Órgãos responsáveis: SVMA.

Prazo: 2028.

E2.4.2

Ação Estratégica: Firmar acordos de cooperação que subsidiem ações e projetos de Educação Ambiental para a Rede Municipal de Ensino (RME).

Indicador: Nº de acordos de cooperação firmados.

Órgãos responsáveis: SME

Prazo: Permanente.

ESTRATÉGIA 2.5



Promoção anual do Seminário de Educação Ambiental, com a participação de profissionais da RME com a finalidade de compartilhar ações e saberes de Educação Ambiental, disseminando o conhecimento deste plano.

E2.5.1

Ação Estratégica: Promover, ao menos, 1 (um) Seminário de Educação Ambiental para a Rede Municipal de Ensino (RME) por ano.

Indicador: 1 (um) Seminário Educação Ambiental para a RME realizado por ano.

Órgãos responsáveis: SME.

Prazo: Anual.

ESTRATÉGIA 2.6



Promover o acesso dos estudantes das diversas etapas e segmentos da Educação Básica, a vivências em ambiente natural (parques, Jardim Botânico, hortas urbanas, dentre outros).

E2.6.1

Ação Estratégica: Promover saídas pedagógicas para ambientes naturais de estudantes das diversas etapas e modalidades atendidas pela Rede Municipal de Ensino (RME).

Indicador: Nº de estudantes alcançados por saídas pedagógicas para ambientes naturais promovidas pela SME.

Órgãos responsáveis: SME.

Prazo: Permanente.



Apoiar e incentivar a constituição das unidades escolares como Escolas Sustentáveis e Resilientes, na perspectiva contemporânea das Emergências Climáticas.

E2.7.1

Ação Estratégica: Promover a implementação de área verde nas Unidades Escolares (UEs), priorizando aquelas em regiões com maior temperatura superficial e com maior vulnerabilidade social.

Indicador: Percentual (%) de UEs com ao menos 20% (vinte por cento) de área verde.

Órgãos responsáveis: SME.

Prazo: 2028.

ESTRATÉGIA 2.8



Propor ações territoriais de Educação Ambiental, desenvolvidas pelas DREs envolvendo as unidades educacionais.

E2.8.1

Ação Estratégica: Realizar itinerâncias nas Unidades Escolares (UEs) do território para acompanhar as ações de Educação Ambiental Crítica Formal anualmente.

Indicador: Nº de UEs acompanhadas por itinerâncias por ano.

Órgãos responsáveis: SME.

Prazo: Anual.



Instituir comissões ambientais, de modo escalonado, na SME, DREs e UEs durante a vigência deste plano até que se atinja a totalidade das escolas do município.

E2.9.1

Ação Estratégica: Elaborar Instrução Normativa sobre a abordagem da temática ambiental nas instâncias colegiadas existentes na Rede Municipal de Ensino (RME).

Indicador: Instrução Normativa publicada.

Órgãos responsáveis: SME.

Prazo: 2028.

ESTRATÉGIA 2.10



Incentivar e monitorar anualmente, o desenvolvimento de projetos e ações de Educação Ambiental, nos territórios das treze DREs.

E2.10.1

Ação Estratégica: Realizar formação contínua com encontros mensais para pontos focais de Educação Ambiental das 13 (treze) Diretorias Regionais de Educação (DREs).

Indicador: Nº de formações realizadas com as DREs.

Órgãos responsáveis: SME.

Prazo: Permanente.

ESTRATÉGIA 2.11



Articular ações, de diversas naturezas, para promoção dos Planos de Ação Climática (PlanClima) e Plano de Prevenção de Chuvas de Verão (PPCV), junto às unidades educacionais.

E2.11.1

Ação Estratégica: Promover ações de Educação Ambiental em parceria com a Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas (SECLIMA).

Indicador: Nº de ações de Educação Ambiental realizadas em parceria da SME com SECLIMA.

Órgãos responsáveis: SME e SGM/SECLIMA.

Prazo: Permanente.

ESTRATÉGIA 2.12



Desenhar editais para acordos de cooperação com critérios inovadores de EA, como Soluções baseadas na Natureza.

E2.12.1

Ação Estratégica: Publicar o "Catálogo SVMA de Soluções baseadas na Natureza (SbN): estratégias para fortalecer a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos".

Indicador: Catálogo de Soluções baseadas na Natureza publicado.

Órgãos responsáveis: SVMA.

Prazo: 2025.

ESTRATÉGIA 2.13



Desenhar ou fortalecer o calendário de Eventos de EA no município de São Paulo.

E2.13.1

Ação Estratégica: Estabelecer cronograma anual de ações e projetos especiais de Educação Ambiental Crítica Formal.

Indicador: Cronograma estabelecido e divulgado anualmente.

Órgãos responsáveis: SME.

Prazo: Anual.

E2.13.2

Ação Estratégica: Criar e manter atualizado um calendário de eventos de Educação Ambiental e Cultura de Paz no município de São Paulo.

Indicador: Calendário de eventos de Educação Ambiental e Cultura de Paz no município de São Paulo criado e atualizado.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: Permanente.

ESTRATÉGIA 2.14



Estimular a pauta de EA, baseada em educomunicação, junto a meios de comunicação, ONGs, coletivos, movimentos sociais, universidades e centros de pesquisa.

E2.14.1

Ação Estratégica: Promover 3 (três) ações de Educação Ambiental e Cultura de Paz baseadas em educomunicação, cinema e audiovisual.

Indicador: Nº de ações de Educação Ambiental baseadas em educomunicação, cinema e audiovisual realizadas.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: 2028.

ESTRATÉGIA 2.15



Produzir e publicar materiais de divulgação do PMEa: infográficos, cartilhas, vídeos, etc, bem como de setores responsáveis pela gestão e realização de ações de Educação Ambiental.

E2.15.1

Ação Estratégica: Elaborar plano de comunicação do Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEa-SP).

Indicador: Plano de comunicação do PMEa-SP elaborado.

Órgãos responsáveis:
SVMA e SME.

Prazo: 2027.

OBJETIVO

3

Fortalecer a gestão e a governança da política de educação ambiental.

Este objetivo visa fortalecer a gestão e a governança da Política Municipal de Educação Ambiental (Lei nº 15.967/2014), ampliando a cooperação do município com os níveis metropolitano, regional, estadual, nacional e internacional, bem como o diálogo com os Poderes Legislativo e Judiciário. Também valoriza e fortalece as instâncias de participação social, em especial o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADES) e os 32 CADES Regionais. O objetivo incentiva o aprimoramento da gestão dos recursos financeiros e da transparência e gestão da informação para o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações de Educação Ambiental no município.



Criar 80 planos de ação de educação ambiental de equipamentos públicos e sociais até 2029 e 160 até 2034.

M3.1.1

Ação Estratégica: Elaborar 40 (quarenta) Planos de Ação de Educação Ambiental (PAEAs) para parques municipais.

Indicador: PAEAs elaborados para parques municipais.

Órgãos responsáveis: SVMA.

Prazo: 2028.

M3.1.2

Ação Estratégica: Elaborar 20 (vinte) Planos de Ação de Educação Ambiental (PAEAs) para equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência de Desenvolvimento Social (SMADS).

Indicador: PAEAs elaborados para equipamentos vinculados à SMADS.

Órgãos responsáveis: SMADS.

Prazo: 2028.

M3.1.3

Ação Estratégica: Elaborar 20 (vinte) Planos de Ação de Educação Ambiental (PAEAs) para Unidades Básicas de Saúde (UBSs).

Indicador: PAEAs elaborados para UBSs.

Órgãos responsáveis: SMS.

Prazo: 2028.



Apoiar e fomentar a estruturação de uma rede de educadores ambientais da cidade de São Paulo até 2029.

M3.2.1

Ação Estratégica: Apoiar a estruturação de uma rede municipal de educadores ambientais de São Paulo descentralizada e abrangente, promovendo articulação, troca de experiências e fortalecimento das iniciativas em Educação Ambiental e Cultura de Paz.

Indicador: Rede municipal de educadores ambientais de São Paulo estruturada.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: 2028.

M3.2.2

Ação Estratégica: Estruturar formação integrada para educadores ambientais, com base nos 18 (dezoito) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), articulando e conectando diferentes iniciativas e formadores em uma trilha formativa comum, ofertada pela Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ).

Indicador: Formação integrada para educadores ambientais estruturada.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: 2028.

META 3.3



Articular e organizar 2 conferências municipais específicas de educação ambiental até 2029.

M3.3.1

Ação Estratégica: Realizar 1 (uma) Conferência Municipal de Educação Ambiental.

Indicador: 1 (uma) Conferência Municipal de Educação Ambiental realizada.

Órgãos responsáveis:
SVMA e SME.

Prazo: 2027.

META 3.4



Promover ao menos 1 encontro anual para monitoramento do PMEAs, com participação de ao menos um representante de cada CADES regional.

M3.4.1

Ação Estratégica: Realizar 1 (um) encontro anual com os Conselhos Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz (CADES Regionais) para troca de saberes, incentivo de ações e monitoramento do PMEAs-SP.

Indicador: 1 (um) encontro anual com os CADES Regionais sobre o PMEAs-SP realizado.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: Anual.

Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação ambiental, prevendo recursos financeiros e apoio técnico.

E3.1.1

Ação Estratégica: Participar ativamente das oficinas de cocriação do 4º Plano de Ação em Governo Aberto, apresentando e engajando os participantes nas pautas de sustentabilidade e educação ambiental, e contribuindo para a construção do Plano de Ação.

Indicador: Nº de oficinas de cocriação do 4º Plano de Ação em Governo Aberto em que a SVMA participou.

Órgãos responsáveis:
SVMA e SERI.

Prazo: 2026.

E3.1.2

Ação Estratégica: Inserir, ao menos, 1 (uma) formação ou atividade prática ligada à sustentabilidade e educação ambiental no calendário de reuniões do Comitê Intersecretarial de Governo Aberto da Cidade de São Paulo (CIGA-SP).

Indicador: Ao menos 1 (uma) formação ou atividade prática ligada à sustentabilidade e educação ambiental inserida no calendário de reuniões do CIGA-SP.

Órgãos responsáveis:
SERI.

Prazo: 2028.

E3.1.3

Ação Estratégica: Submeter 1 (uma) ação relacionada a Governo Aberto e Educação Ambiental no Desafio da Parceria para Governo Aberto (Open Government Challenge).

Indicador: 1 (uma) ação relacionada a Governo Aberto e Educação Ambiental submetida ao Desafio da Parceria para Governo Aberto (Open Government Challenge).

Órgãos responsáveis:
SVMA e SERI.

Prazo: 2028.

E3.1.4

Ação Estratégica: Realizar oficinas sobre o PME-SP para instâncias de controle social.

Indicador: Nº de oficinas sobre o PME-SP realizadas para instâncias de controle social.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: 2028.

E3.1.5

Ação Estratégica: Criar editais específicos para ações de Educação Ambiental no Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (FEMA).

Indicador: Nº de editais específicos para ações de Educação Ambiental no FEMA criados.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: Permanente.

ESTRATÉGIA 3.2



Aprimorar mecanismos efetivos de controle social e acompanhamento das políticas de educação ambiental no município de São Paulo.

E3.2.1

Ação Estratégica: Atualizar página do PME-SP no site da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP).

Indicador: Página do PME-SP no site da PMSP atualizada, no mínimo, 1 (uma) vez por ano.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: Permanente.

E3.2.2

Ação Estratégica: Disponibilizar informações sobre o PME-SP no Sistema Brasileiro de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Educação Ambiental (MonitoraEA).

Indicador: Informações sobre o PME-SP disponibilizadas no MonitoraEA.

Órgãos responsáveis: SVMA.

Prazo: 2027.

E3.2.3

Ação Estratégica: Elaborar balanços anuais do PME-SP.

Indicador: Balanços do PME-SP elaborados anualmente.

Órgãos responsáveis: SVMA e SME.

Prazo: Anual.

E3.2.4

Ação Estratégica: Elaborar um painel de visualização dos dados do PME-SP inseridos no Sistema de Monitoramento e Acompanhamento Estratégico (SMAE) da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP).

Indicador: Painel de visualização dos dados do PME-SP disponibilizado na página do PME-SP no site da PMSP.

Órgãos responsáveis: SVMA.

Prazo: 2027.

E3.2.5

Ação Estratégica: Elaborar proposta de Observatório de Educação Ambiental do município de São Paulo.

Indicador: Proposta de Observatório de Educação Ambiental do município de São Paulo elaborada.

Órgãos responsáveis: SVMA.

Prazo: 2028.

E3.2.6

Ação Estratégica: Identificar propostas do Orçamento Cidadão relacionadas ao meio ambiente.

Indicador: Percentual (%) de propostas relacionadas ao meio ambiente em relação ao total de propostas recebidas no Orçamento Cidadão.

Órgãos responsáveis:
SERI e SEPLAN.

Prazo: Anual.

E3.2.7

Ação Estratégica: Realizar, ao menos, 3 (três) oficinas para incentivar propostas sobre a temática ambiental no Orçamento Cidadão.

Indicador: Nº de oficinas realizadas para incentivar propostas sobre a temática ambiental no Orçamento Cidadão.

Órgãos responsáveis:
SERI e SEPLAN.

Prazo: 2028.

ESTRATÉGIA 3.3



Atualizar e elaborar Diretrizes Temáticas para a Educação Ambiental nas áreas temáticas definidas pela política municipal, de modo a orientar o desenvolvimento dessas ações específicas de educação ambiental.

E3.3.1

Ação Estratégica: Elaborar o Projeto Político-Pedagógico (PPP) da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ) alinhado à Política Municipal de Educação Ambiental e aos 18 (dezoito) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Indicador: PPP da UMAPAZ, alinhado à Política Municipal de Educação Ambiental e aos 18 (dezoito) ODS, elaborado.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: 2026.



Revisar o PMEA de modo intermediário em 2029 e no final do seu horizonte de planejamento em 2033.

E3.4.1

Ação Estratégica: Planejar a Conferência Municipal de Educação Ambiental de 2029 para subsidiar a revisão do PMEA-SP.

Indicador: Conferência Municipal de Educação Ambiental de 2029 planejada para subsidiar a revisão do PMEA-SP.

Órgãos responsáveis: SVMA e SME.

Prazo: 2028.

ESTRATÉGIA 3.5



Promover a integração das iniciativas e planos de educação ambiental mapeadas com as ações realizadas por instituições governamentais, nos níveis metropolitano, regional, estadual, federal e internacional.

E3.5.1

Ação Estratégica: Incluir a temática de Educação Ambiental e Cultura de Paz em ações internacionais realizadas.

Indicador: Nº de ações internacionais realizadas em que a temática de Educação Ambiental e Cultura de Paz foi incluída.

Órgãos responsáveis: SMRI.

Prazo: 2028.

E3.5.2

Ação Estratégica: Incluir equipamentos públicos de Educação Ambiental nos roteiros de apresentação da cidade de São Paulo a visitantes internacionais.

Indicador: Nº de roteiros de apresentação da cidade a visitantes internacionais em que equipamentos públicos de Educação Ambiental foram incluídos.

Órgãos responsáveis: SMRI.

Prazo: 2028.

E3.5.3

Ação Estratégica: Estabelecer iniciativas que promovam a integração da Prefeitura Municipal de São Paulo com instituições governamentais, nos níveis metropolitano, regional, estadual, federal e internacional no âmbito da Educação Ambiental.

Indicador: Nº de iniciativas que promovam a integração inter-governamental no âmbito da Educação Ambiental estabelecidas.

Órgãos responsáveis: SVMA.

Prazo: Permanente.

ESTRATÉGIA 3.6



Assegurar a articulação do PMEA com os diversos instrumentos de planejamento e vice-versa, prezando pelo alinhamento entre as proposições e respeitando as periodicidades e particularidades de cada instrumento.

E3.6.1

Ação Estratégica: Incluir meta de Educação Ambiental no Programa de Metas (PdM) 2025-2028 da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP).

Indicador: Meta de Educação Ambiental incluída no PdM 2025-2028 da PMSP.

Órgãos responsáveis: SVMA e SEPLAN/SIME.

Prazo: 2025.

Desenhar interface multinível de gestão de dados, alinhada com exigências legais e administrativas.

E3.7.1

Ação Estratégica: Desenvolver sistema de gestão escolar da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ) e aprimorar a gestão de dados.

Indicador: Sistema de gestão escolar da UMAPAZ desenvolvido e gestão de dados aprimorada.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: 2026.

ESTRATÉGIA 3.8

Melhorar o desempenho na execução da despesa com ações EA e formalizá-las nos documentos oficiais de planejamento do Município de São Paulo.

E3.8.1

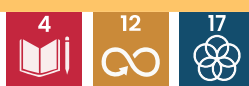
Ação Estratégica: Fomentar a participação de servidores da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ) em atividades formativas sobre licitações, contratos, orçamento cidadão e emendas parlamentares.

Indicador: Nº participações de servidores da UMAPAZ em atividades formativas sobre licitações, contratos, orçamento cidadão e emendas parlamentares.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: Permanente.

ESTRATÉGIA 3.9



Concentrar as atividades de articulação e interlocução local, regional, estadual, nacional e internacional colaborativamente nos setores responsáveis pela política de educação ambiental formal e não-formal.

E3.9.1

Ação Estratégica: Realizar eventos que promovam a integração das ações de Educação Ambiental nos níveis metropolitano, regional, estadual, federal e internacional.

Indicador: Nº eventos que promovam a integração das ações de Educação Ambiental nos níveis metropolitano, regional, estadual, federal e internacional realizados.

Órgãos responsáveis: Prefeitura Municipal de São Paulo (SVMA, SME, SMRI, SMDDET, SMADS, SMDHC, SMC e SECLIMA).

Prazo: Permanente.

ESTRATÉGIA 3.10



Mapear continua e amplamente e incluir setores da Administração Municipal que executem ou apoiem ações de Educação Ambiental, como a Guarda Civil Metropolitana e as Inspetorias de Defesa Ambiental, nas instâncias de decisão e controle da implementação do PME A.

E3.10.1

Ação Estratégica: Criar uma instância formal de monitoramento e avaliação do PME A-SP.

Indicador: Instância formal de monitoramento e avaliação do PME A-SP criada.

Órgãos responsáveis: SVMA e SME.

Prazo: 2026.

E3.10.2

Ação Estratégica: Elaborar mapeamento das organizações governamentais e não-governamentais de Educação Ambiental e Cultura de Paz.

Indicador: Mapeamento das organizações governamentais e não-governamentais de Educação Ambiental e Cultura de Paz elaborado.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: 2028.

ESTRATÉGIA 3.11



Buscar parceria com setores, órgãos do Poder Legislativo e Judiciário, bem como órgãos associados à Administração da Justiça e de Defesa de Direitos, Defensoria Pública, Ministério Público, Ouvidorias, Conselhos Tutelares.

E3.11.1

Ação Estratégica: Prospectar parcerias com órgãos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário para promover a Educação Ambiental e Cultura de Paz.

Indicador: Nº de parcerias com órgãos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário prospectadas.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: 2028.

OBJETIVO

Mapear, articular e apoiar a gestão sistêmica e a implementação de todas as políticas públicas, em sentido amplo, e de iniciativas da sociedade civil de educação socioambiental.

4

Este objetivo tem como prioridade as ações de Educação Ambiental desenvolvidas pelas coordenações da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), abordando temas como arborização urbana, práticas de manejo ecológicas e sustentáveis, preservação e recuperação da Mata Atlântica e gestão de resíduos sólidos. As ações estratégicas dão ênfase à importância dos espaços verdes da cidade, com atenção especial às Áreas de Proteção Ambiental, às Unidades de Conservação, aos Parques Naturais e aos Parques Urbanos. Essas iniciativas também são orientadas pelos Planos Regionais de Educação Ambiental (PREAs) vinculados às unidades descentralizadas da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ), abrangendo as cinco zonas do município de São Paulo.



Até 2029 estabelecer sistema de monitoramento das ações de Educação Ambiental desenvolvidas na Prefeitura de São Paulo, definindo parâmetros para seu registro e avançando na sistematização das informações de educação ambiental do Município de São Paulo (SIEA-SP).

M4.1.1

Ação Estratégica: Inserir objetivos, metas e estratégias do PMEAS-SP no Sistema de Monitoramento e Acompanhamento Estratégico (SMAE) da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP).

Indicador: Objetivos, metas e estratégias do PMEAS-SP inseridos no SMAE.

Órgãos responsáveis: SVMA e SEPLAN/SIME.

Prazo: 2026.

M4.1.2

Ação Estratégica: Cadastrar o Plano de Ação 2025-2028 do PMEAS-SP no Sistema de Monitoramento e Acompanhamento Estratégico (SMAE) da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP).

Indicador: Plano de Ação 2025-2028 do PMEAS-SP cadastrado no SMAE.

Órgãos responsáveis: SVMA e SEPLAN/SIME.

Prazo: 2026.

META 4.2

Elaborar 3 planos de ação setoriais de EA até 2029 e 5 planos regionais de EA até 2034.

M4.2.1

Ação Estratégica: Elaborar o Plano de Educação Ambiental da Secretaria Executiva de Limpeza Urbana (SELIMP).

Indicador: Plano de Educação Ambiental da SELIMP elaborado.

Órgãos responsáveis: SMSUB/SELIMP.

Prazo: 2026.

M4.2.2

Ação Estratégica: Elaborar o Plano de Educação Climática da Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas (SECLIMA).

Indicador: Plano de Educação Climática da SECLIMA elaborado.

Órgãos responsáveis:
SGM/SECLIMA e SVMA

Prazo: 2027

M4.2.3

Ação Estratégica: Elaborar o Plano de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Indicador: Plano de Educação Ambiental da SMS elaborado.

Órgãos responsáveis: SMS.

Prazo: 2028.

M4.2.4

Ação Estratégica: Elaborar o Plano Regional de Educação Ambiental Norte (PREA-Norte), por meio da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ) Bispo.

Indicador: Plano Regional de Educação Ambiental Norte elaborado.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: 2028.

M4.2.5

Ação Estratégica: Elaborar o Plano Regional de Educação Ambiental Sul (PREA-Sul), por meio da Escola de Agroecologia de Parelheiros (EAP) e da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ) Sede.

Indicador: Plano Regional de Educação Ambiental Sul elaborado.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: 2028.

M4.2.6

Ação Estratégica: Elaborar o Plano Regional de Educação Ambiental Leste (PREA-Leste), por meio da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ) Carmo e da UMAPAZ Morro do Cruzeiro.

Indicador: Plano Regional de Educação Ambiental Leste elaborado.

Órgãos responsáveis: SVMA.

Prazo: 2028.

M4.2.7

Ação Estratégica: Elaborar o Plano Regional de Educação Ambiental Oeste (PREA-Oeste), por meio da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ) Previdência.

Indicador: Plano Regional de Educação Ambiental Oeste elaborado.

Órgãos responsáveis: SVMA.

Prazo: 2028.

M4.2.8

Ação Estratégica: Elaborar o Plano Regional de Educação Ambiental Centro (PREA-Centro), por meio da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ) Luz.

Indicador: Plano Regional de Educação Ambiental Centro elaborado.

Órgãos responsáveis: SVMA.

Prazo: 2028.

ESTRATÉGIA 4.1



Sistematizar e promover a integração das ações de EA da Prefeitura, especialmente das coordenações, diretorias e divisões da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente com foco em seus equipamentos públicos e sociais.

E4.1.1

Ação Estratégica: Elaborar planejamento anual das ações de Educação Ambiental e Cultura de Paz da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

Indicador: Planejamento anual das ações de Educação Ambiental e Cultura de Paz da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) elaborado.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: Anual.

ESTRATÉGIA 4.2



Apoiar a implementação do Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU), especialmente em relação às seguintes ações de Educação Ambiental constando no Plano: 3, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 54, 56, 57, 60, 90, 95, 151, 163, 168.

E4.2.1

Ação Estratégica: Elaborar cartilha em linguagem simples sobre arborização para o público geral.

Indicador: Cartilha sobre arborização para público geral elaborada.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: 2026.

E4.2.2

Ação Estratégica: Elaborar material de sensibilização em Educação Ambiental para as equipes responsáveis pelas ações de plantio.

Indicador: Material de sensibilização em Educação Ambiental para as equipes responsáveis pelas ações de plantio elaborado.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: 2027.

E4.2.3

Ação Estratégica: Promover ações de sensibilização em Educação Ambiental na etapa de elaboração dos projetos de plantio e previamente à execução dos serviços de manejo.

Indicador: Nº de ações de sensibilização em Educação Ambiental realizadas para a população na etapa de elaboração dos projetos de plantio e previamente à execução dos serviços de manejo.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: Permanente.

ESTRATÉGIA 4.3



Apoiar a implementação do Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres (PLANPAVEL), especialmente em relação às seguintes ações de EA constando no Plano: 1, 3, 7, 8, 11, 12, 16, 19, 26, 27, 29, 32, 35, 45, 51, 55, 60, 63, 65 e 72.

E4.3.1

Ação Estratégica: Elaborar manual técnico sobre manejo ecológico de parques, praças e áreas verdes em geral, incluindo práticas agroecológicas e de permacultura, para orientar a gestão e manutenção dessas áreas.

Indicador: Manual técnico sobre manejo ecológico de parques, praças e áreas verdes em geral elaborado.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: 2027.



Apoiar a implementação do Plano de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais (PMSA), especialmente em relação às seguintes ações de EA constando no Plano: 7.4, 7.5, 7.6, 8.8 e 7.8.1.

E4.4.1

Ação Estratégica: Definir a Escola de Agroecologia de Parelheiros (EAP) como coordenadora da Câmara Técnica de Educação Ambiental da Área de Proteção Ambiental (APA) Capivari-Monos.

Indicador: EAP definida como coordenadora da Câmara Técnica de Educação Ambiental da APA Capivari-Monos.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: 2025.

E4.4.2

Ação Estratégica: Incluir uma linha de Educação Ambiental no próximo edital de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA).

Indicador: Linha de Educação Ambiental incluída no edital de (PSA).

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: 2026.

E4.4.3

Ação Estratégica: Oferecer formações em Educação Ambiental aos provedores de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA).

Indicador: N° de formações oferecidas aos provedores de PSA.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: Permanente.

E4.4.4

Ação Estratégica: Oferecer formações em Educação Ambiental para pessoas que residem e/ou atuam em áreas protegidas.

Indicador: Nº de formações oferecidas para pessoas que residem e/ou atuam em áreas protegidas.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: Permanente.

E4.4.5

Ação Estratégica: Identificar ações de Educação Ambiental prioritárias nos territórios com maior incidência de crimes ambientais.

Indicador: Mapeamento de áreas prioritárias para ações de Educação Ambiental.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: Permanente.

ESTRATÉGIA 4.5



Apoiar a implementação do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA), com foco nas oito ações de EA.

E4.5.1

Ação Estratégica: Realizar ações de Educação Ambiental voltados à recuperação e conservação do Bioma Mata Atlântica em alinhamento ao Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA).

Indicador: Nº de ações de Educação Ambiental voltados à recuperação e conservação do Bioma Mata Atlântica em alinhamento ao PMMA realizadas.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: Permanente.

ESTRATÉGIA 4.6



Apoiar a realização das metas e estratégias do PME e dos Planos das DREs, especialmente as que tem relação com EA, metas 3 e 10, estratégias 3.25 e 10.12.

E4.6.1

Ação Estratégica: Incluir menção ao PME-SP no Plano Municipal de Educação (PME) revisado.

Indicador: Menção ao PME-SP no PME revisado.

Órgãos responsáveis: SME.

Prazo: 2028.

E4.6.2

Ação Estratégica: Realizar exposição anual de produções de estudantes da Rede Municipal de Ensino (RME) na Mostra Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ).

Indicador: Exposição anual de produções de estudantes da RME na Mostra UMAPAZ.

Órgãos responsáveis: SVMA E SME

Prazo: Permanente.

ESTRATÉGIA 4.7



Fomentar a Educação Ambiental como diretriz fundamental para a formulação e implementação dos planos municipais.

E4.7.1

Ação Estratégica: Identificar as ações de Educação Ambiental nos planos setoriais e intersetoriais do município de São Paulo.

Indicador: Nº de ações de Educação Ambiental identificadas nos planos setoriais e intersetoriais do município de São Paulo.

Órgãos responsáveis: SVMA.

Prazo: Permanente.



Articular atores relevantes para a política de gestão de resíduos sólidos, bem como SELIMP, SPRegula e SMSUB, na realização das ações de EA, em especial as previstas no PGIRS.

E4.8.1

Ação Estratégica: Elaborar documento orientador sobre gestão de resíduos em Unidades Escolares (UEs) e outras instituições.

Indicador: Documento orientador sobre gestão de resíduos em UEs e outras instituições elaborado.

Órgãos responsáveis: SVMA e SME.

Prazo: 2026.

E4.8.2

Ação Estratégica: Oferecer ações de conscientização e revitalização de pontos viciados e de áreas degradadas em função do descarte irregular.

Indicador: Nº de ações de EA de conscientização e revitalização de pontos viciados e de áreas degradadas em função do descarte irregular.

Órgãos responsáveis: SMSUB/SELIMP.

Prazo: Permanente.

E4.8.3

Ação Estratégica: Difundir o conhecimento sobre gestão de resíduos e reciclagem por meio de visitas monitoradas em unidades operacionais, Pátios de Compostagem e EcoPontos.

Indicador: Nº de visitas monitoradas em unidades operacionais, Pátios de Compostagem e EcoPontos.

Órgãos responsáveis: SMSUB/SELIMP e SP Regula.

Prazo: Permanente.

E4.8.4

Ação Estratégica: Desenvolver ações de conscientização direta com a população, incluindo campanhas porta a porta, eventos, palestras e cursos sobre gestão de resíduos, descarte correto, logística reversa e economia circular.

Indicador: Nº de atendidos nas ações de Educação Ambiental realizadas.

Órgãos responsáveis:
SMSUB/SELIMP e SP Regula.

Prazo: Permanente.

E4.8.5

Ação Estratégica: Promover ações de Educação Ambiental em prédios públicos, condomínios e pontos de coleta, orientando sobre a destinação correta dos resíduos e acompanhando a utilização dos equipamentos instalados pelas concessionárias.

Indicador: Nº de ações realizadas em prédios públicos, condomínios e pontos de coleta.

Órgãos responsáveis:
SP Regula.

Prazo: Permanente.

E4.8.6

Ação Estratégica: Incluir ações de Educação Ambiental na revisão do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS).

Indicador: Ações de Educação Ambiental incluídas na revisão do PGIRS.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: 2026.

Divulgar amplamente as ações de educação ambiental desenvolvidas na Prefeitura de São Paulo.

E4.9.1

Ação Estratégica: Divulgar anualmente o Balanço anual do PMEAS-SP para os servidores da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP).

Indicador: Balanço anual do PMEAS-SP divulgado para os servidores da PMSP.

Órgãos responsáveis: SVMA.

Prazo: Anual.

E4.9.2

Ação Estratégica: Desenvolver ações de comunicação relacionadas à Educação Ambiental e Cultura de Paz.

Indicador: Nº de ações de comunicação relacionadas à Educação Ambiental e Cultura de Paz desenvolvidas pela PMSP.

Órgãos responsáveis: Prefeitura Municipal de São Paulo (SVMA, SMT, SPTrans, SERI, SMSU, SEHAB/SEPM, SMDET, SMADS, SMDHC, SMTUR e SECLIMA).

Prazo: Permanente.

Privilegiar e aprofundar a atuação dos parques públicos municipais, unidades de conservação e outros tipos de espaços verdes, incluindo praças e hortas comunitárias, enquanto territórios educadores em meio ambiente, bem como fomentar a colaboração com espaços de mesma natureza estaduais e de outros municípios.

E4.10.1

Ação Estratégica: Realizar formação continuada anual sobre sensibilização ambiental para os condutores ambientais das Unidades de Conservação (UCs).

Indicador: Formação anual sobre sensibilização ambiental para os condutores ambientais das UCs realizada.

Órgãos responsáveis: SVMA.

Prazo: Anual.

E4.10.2

Ação Estratégica: Realizar formação anual em Educação Ambiental para os gestores das Unidades de Conservação (UCs).

Indicador: Formação anual destinada a gestores de UCs realizada.

Órgãos responsáveis: SVMA.

Prazo: Anual.

E4.10.3

Ação Estratégica: Oferecer atividades de Educação Ambiental nos parques públicos municipais.

Indicador: Nº de atividades oferecidas nos parques municipais.

Órgãos responsáveis: SVMA.

Prazo: Permanente.

E4.10.4

Ação Estratégica: Implementar um projeto piloto de Educação Ambiental em parques nas áreas de abrangência das unidades descentralizadas da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ).

Indicador: Um projeto piloto implementado por área de abrangência.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: 2028.

E4.10.5

Ação Estratégica: Oferecer formação em jardinagem, Educação Ambiental e sensibilização ambiental para os beneficiários do Programa Operação Trabalho (POT) Parques.

Indicador: Nº de beneficiários do POT Parques formados em jardinagem, Educação Ambiental e sensibilização ambiental.

Órgãos responsáveis:
SVMA e SMDet.

Prazo: Permanente.

E4.10.6

Ação Estratégica: Propor anualmente editais de Educação Ambiental em Unidades de Conservação municipais, para fortalecimentos das entidades locais.

Indicador: Nº de editais de Educação Ambiental em Unidades de Conservação municipais propostos anualmente.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

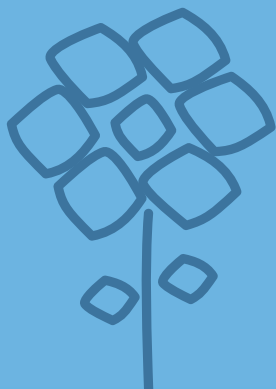
Prazo: Anual.

OBJETIVO

Disseminar informação e difundir conhecimento de EA para promoção de comportamentos e ações individuais, coletivas, corporativas diante da emergência climática.

5

Este objetivo destaca as ações da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ) como principal agente de Educação Ambiental da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP), que desenvolve atividades voltadas tanto ao público em geral quanto aos servidores municipais. As iniciativas abrangem temas e práticas como soluções baseadas na natureza, jardinagem, paisagismo, agroecologia, cultura de paz, práticas integrativas, o aprofundamento da relação entre infância e natureza, ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, sensibilização ambiental e astronomia, promovendo, enquanto instituição pública, educação socioambiental e cultura de paz para uma cidade mais justa, acolhedora e sustentável.



META 5.1



Atingir 500 mil pessoas com campanhas, cursos e medidas de difusão e divulgação da educação ambiental até 2034.

M5.1.1

Ação Estratégica: Alcançar 240 mil (duzentos e quarenta) mil pessoas com ações de Educação Ambiental e Cultura de Paz.

Indicador: Nº de participantes em ações de Educação Ambiental e Cultura de Paz.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: 2028.

META 5.2



Formar 5 mil servidores da Prefeitura em EA até 2034.

M5.2.1

Ação Estratégica: Formar 2,4 mil (dois mil e quatrocentos) servidores da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) em Educação Ambiental.

Indicador: Nº de certificados emitidos em formações sobre Educação Ambiental para servidores da PMSP.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: 2028.

ESTRATÉGIA 5.1



Fortalecer a disseminação da temática de soluções baseadas na natureza, incluindo a jardinagem e paisagismo, com foco ecológico e produtivo.

E5.1.1

Ação Estratégica: Difundir o conhecimento em jardinagem e paisagismo ecológico por meio de atividades da Escola Municipal de Jardinagem (EMJ).

Indicador: N° de participantes em atividades da EMJ.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: Permanente.

ESTRATÉGIA 5.2



Difundir processos agroecológicos e aprofundar a articulação com a comunidade rural do município.

E5.2.1

Ação Estratégica: Difundir o conhecimento em processos agroecológicos por meio de atividades da Escola de Agroecologia de Parelheiros (EAP).

Indicador: N° de participantes em atividades da EAP.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: Permanente.

Disseminar e fortalecer as metodologias de cultura de paz no município de São Paulo.

E5.3.1

Ação Estratégica: Formar servidores da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) em Cultura de Paz.

Indicador: Nº de certificados emitidos em formações sobre Cultura de Paz para servidores da PMSP.

Órgãos responsáveis: SVMA.

Prazo: Permanente.

Articular e promover a formação de escolas sustentáveis no município de São Paulo.

E5.4.1

Ação Estratégica: Formar profissionais da Rede Municipal de Ensino (RME) em Educação Ambiental e Cultura de Paz pela Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ).

Indicador: Nº de certificados emitidos para professores da RME pela UMAPAZ.

Órgãos responsáveis: SVMA.

Prazo: Permanente.

Promover espaços, saberes e iniciativas que aprofundem a relação entre infância e natureza.

E5.5.1

Ação Estratégica: Oferecer atividades de Educação Ambiental e Cultura de Paz voltadas ao público infantil que aprofundem a relação entre infância e natureza.

Indicador: Nº de atividades voltadas para o público infantil oferecidas.

Órgãos responsáveis: SVMA.

Prazo: Permanente.

ESTRATÉGIA 5.6

Incorporar a abordagem de mitigação e adaptação às mudanças climáticas nos diversos processos educativos.

E5.6.1

Ação Estratégica: Incorporar a abordagem de mitigação e adaptação às mudanças climáticas nas atividades da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ).

Indicador: Percentual (%) de atividades da UMAPAZ que incorporaram a abordagem de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Órgãos responsáveis: SVMA.

Prazo: 2028.



Promover a alfabetização ecológica e científica para a inovação.

E5.7.1

Ação Estratégica: Difundir o conhecimento em astronomia por meio de sessões realizadas nos planetários municipais.

Indicador: Nº de participantes de sessões nos planetários municipais.

Órgãos responsáveis: SVMA.

Prazo: Permanente.

E5.7.2

Ação Estratégica: Difundir o conhecimento em astronomia por meio de atividades educativas realizadas nos planetários municipais.

Indicador: Nº de atividades promovidas pelos planetários municipais.

Órgãos responsáveis: SVMA.

Prazo: Permanente.



Propagar metodologias ativas e integrativas como recursos educativos prioritários.

E5.8.1

Ação Estratégica: Elaborar e publicar livro sobre metodologias integrativas para Educação Ambiental e Cultura de Paz.

Indicador: Livro sobre metodologias integrativas para Educação Ambiental e Cultura de Paz publicado.

Órgãos responsáveis: SVMA.

Prazo: 2028.



Propagar os princípios da Carta da Terra.

E5.9.1

Ação Estratégica: Transformar a formação de agentes socioambientais urbanos do Programa Carta da Terra em Ação em um curso de especialização.

Indicador: Reconhecimento da formação de agentes socioambientais urbanos como um curso de especialização.

Órgãos responsáveis: SVMA.

Prazo: 2027.



Fortalecer o protagonismo da UMAPAZ como principal agente da educação ambiental da Prefeitura de São Paulo, coordenando iniciativas de EA junto às secretarias municipais da PMSP e da sociedade civil.

E5.10.1

Ação Estratégica: Realizar iniciativas de Educação Ambiental e Cultura de Paz entre a Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ) e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP).

Indicador: Nº de iniciativas de Educação Ambiental e Cultura de Paz realizadas entre a UMAPAZ e Secretarias Municipais da PMSP.

Órgãos responsáveis: SVMA.

Prazo: Permanente.

E5.10.2

Ação Estratégica: Realizar iniciativas de Educação Ambiental e Cultura de Paz entre a Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ) e a sociedade civil.

Indicador: Nº de iniciativas de Educação Ambiental e Cultura de Paz realizadas pela UMAPAZ junto à sociedade civil.

Órgãos responsáveis:
SVMA.

Prazo: Permanente.

E5.10.3

Ação Estratégica: Elaborar e publicar edital de credenciamento de educadores para atuar como palestrantes e oficinairos em programas de Educação Ambiental e Cultura de Paz da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz (UMAPAZ).

Indicador: Edital de credenciamento de educadores para atuar como palestrantes e oficinairos em programas de educação ambiental da UMAPAZ publicado.

Órgãos responsáveis:
SVMA

Prazo: 2025.

4.6. Monitoramento e Avaliação

O monitoramento do Plano de Ação 2025–2028 do Plano Municipal de Educação Ambiental de São Paulo (PMEA-SP) será realizado por meio do **Sistema de Monitoramento e Acompanhamento Estratégico (SMAE)** da Prefeitura de São Paulo. O SMAE é um software livre e de código aberto, desenvolvido para qualificar a gestão da informação e assegurar maior consistência na coleta e organização de dados relacionados ao Programa de Metas e a outros planos estratégicos da cidade, como o PlanClima SP.

A utilização do SMAE permitirá registrar, de forma padronizada, o **andamento das ações estratégicas, seus prazos e indicadores**, promovendo maior transparência e organização das informações. O sistema é de uso interno da Prefeitura e está sendo aprimorado para, de forma gradual, permitir o reporte integrado entre diferentes planos municipais, contribuindo para o alinhamento das informações e para a integração de dados na gestão pública.

O **monitoramento da implementação do Plano de Ação** será um processo contínuo, conduzido pelas áreas técnicas responsáveis pela gestão da Política Municipal de Educação Ambiental — a Coordenação de Educação Ambiental da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) e o Núcleo de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Educação (SME) — em articulação com os órgãos responsáveis por cada ação estratégica. Esse acompanhamento sistemático permitirá verificar o cumprimento dos prazos, o avanço dos indicadores e a necessidade de eventuais ajustes na execução, assegurando maior efetividade na implementação do Plano.

Para fortalecer a governança, será formalizado um **Grupo de Trabalho Intersecretarial (GTI)**, com representantes de todos os órgãos que participam do **Plano de Ação** em pelo menos uma ação estratégica. O GTI terá como atribuições promover a articulação entre as secretarias, acompanhar a execução das ações e apoiar a superação de desafios identificados durante o processo.

Também será utilizado o espaço do **Conselho Consultivo da UMAPAZ (Conselho UMAPAZ)** como instância de escuta e participação da sociedade civil no monitoramento e na implementação do Plano de Ação. Essa iniciativa amplia a transparência, promove o diálogo institucional e possibilita a contribuição de atores relevantes, reforçando o caráter participativo da Política Municipal de Educação Ambiental.

A **avaliação de resultados do ciclo 2025–2028** será realizada no primeiro semestre de 2029. Essa avaliação analisará o grau de implementação das ações, os resultados alcançados e sua contribuição para o cumprimento das metas do PMEA-SP. As conclusões subsidiarão a revisão do PMEA-SP prevista para 2029, bem como a elaboração do próximo Plano de Ação referente ao ciclo 2029–2032.

O **monitoramento contínuo** e a **avaliação periódica** constituem, assim, instrumentos centrais para garantir a efetividade do Plano de Ação, qualificar a tomada de decisão e fortalecer a gestão da Educação Ambiental no município de São Paulo.

5. PRÓXIMOS PASSOS

O **Plano de Ação 2025–2028** constitui o primeiro ciclo quadrienal de implementação do primeiro **Plano Municipal decenal de Educação Ambiental (2024–2034)**. Ao inaugurar esse processo, busca estabelecer bases institucionais, metodológicas e operacionais para ciclos futuros mais amplos e aprofundados. Trata-se, portanto, de um **marco inicial** voltado à consolidação de rotinas de planejamento, monitoramento e articulação intersetorial no âmbito da Educação Ambiental no município.

Com esse propósito, o Plano de Ação adotou **metodologia simples e estruturada**, priorizou a **articulação com diversos órgãos municipais** e promoveu **diálogo com a sociedade civil**, de modo a produzir um instrumento claro e orientador da implementação do PMEA-SP. A definição de ações estratégicas com prazos, indicadores e responsáveis fortalece a capacidade de execução e acompanhamento da política.

O **monitoramento** será realizado por meio do Sistema de Monitoramento e Acompanhamento Estratégico (SMAE), complementado pela elaboração de balanços anuais com análises quantitativas e qualitativas sobre o andamento das ações, os resultados alcançados e os desafios identificados. Esses instrumentos permitirão ajustes ao longo do ciclo e contribuirão para a avaliação intermediária do PMEA-SP.

O **acompanhamento** do Plano e de seus resultados poderá ser realizado por meio da página oficial do PMEA-SP no site da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP), assegurando transparência e acesso público às informações.

Ao estruturar um **primeiro ciclo de implementação** com foco na viabilidade, na articulação institucional e na transparência, o Plano de Ação 2025–2028 contribui diretamente para a consolidação do PMEA-SP e para o fortalecimento da Educação Ambiental como política pública permanente no município de São Paulo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Diário Oficial da União: Brasília, 28 abr. 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). ProNEA – Educação Ambiental por um Brasil Sustentável: ProNEA, marcos legais e normativos. 6. ed. rev. Brasília: MMA, 2023. Disponível em: <https://salasverdes.mma.gov.br/wp-content/uploads/2023/12/Pronea-Digital-final.pdf>.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Educação ambiental crítica: nomes e endereçamentos da educação. In: BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Identidades da Educação Ambiental Brasileira. Brasília: MMA, 2004.

EARTH CHARTER INTERNATIONAL. Carta da Terra. San José (Costa Rica): Earth Charter International, 2000. Disponível em: <https://earthcharter.org/wp-content/uploads/2021/02/Carta-da-Terra-em-portugues.pdf>

SANTOS, Jéssica de Andrade; TOSCHI, Mirza Seabra. Vertentes da educação ambiental: da conservacionista à crítica. Fronteira: Journal of Social, Technological and Environmental Science, v. 4, n. 2, p. 241–250, 2015.

SÃO PAULO (Estado). Constituição do Estado de São Paulo. São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 1989. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/constituicao/1989/compilacao-constituicao-0-05.10.1989.html>.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 12.780, de 30 de novembro de 2007. Institui a Política Estadual de Educação Ambiental.

Diário Oficial do Estado de São Paulo: São Paulo, 1º dez. 2007. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2007/lei-12780-30.11.2007.html>.

SÃO PAULO (Município). Consulta pública: Plano de Ação 2025–2028 do Plano Municipal de Educação Ambiental (PMEA-SP). Participe+: São Paulo, 20 dez. 2025. Disponível em: <https://participemais.prefeitura.sp.gov.br/legislation/processes/359>

SÃO PAULO (Município). Lei nº 15.967, de 24 de janeiro de 2014. Dispõe sobre a Política Municipal de Educação Ambiental de São Paulo e dá outras providências. Diário Oficial da Cidade de São Paulo: São Paulo, 25 jan. 2014. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15967-de-24-de-janeiro-de-2014>.

SÃO PAULO (Município). Lei Orgânica do Município de São Paulo. São Paulo: Câmara Municipal de São Paulo, 1990. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/LOM.pdf>.

SÃO PAULO (Município). Plano Cicloviário do Município de São Paulo. São Paulo: Prefeitura de São Paulo, 2020. Disponível em: https://www.cetesp.com.br/media/1100812/Plano-Ciclovia%CC%81rio_2020.pdf.

SÃO PAULO (Município). Plano Decenal de Assistência Social do Município de São Paulo (2016–2026). São Paulo: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, 2016. Disponível em: https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/PLANO_DECENAL_ASSIS_SOCIAL_SP.pdf.

SÃO PAULO (Município). Plano de Ação Climática do Município de São Paulo 2020–2050. São Paulo: Prefeitura de São Paulo, 2021. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio_ambiente/arquivos/PlanClimaSP_BaixaResolucao.pdf.

SÃO PAULO (Município). Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo. Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014. Diário Oficial da Cidade de São Paulo: São Paulo, 1º ago. 2014.

SÃO PAULO (Município). Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (Plano Rural). São Paulo: Prefeitura de São Paulo, 2022. Disponível em: <https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/trabalho/plano%20rural%20final.pdf>.

SÃO PAULO (Município). Plano Municipal de Cultura de São Paulo. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura, 2016. Disponível em: https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/PMC_FINAL.pdf.

SÃO PAULO (Município). Plano Municipal de Educação de São Paulo (PME) 2015–2025. São Paulo: Prefeitura de São Paulo, 2015. Disponível em: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/plano-municipal-de-educacao-2015-2025/>.

SÃO PAULO (Município). Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Plano Municipal de Educação Ambiental de São Paulo (PMEA-SP). São Paulo: SVMA/CEA-UMAPAZ, 2023. Disponível em: https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio_ambiente/umapaz/Ebooks/Ebook_PMEA.pdf.

SÃO PAULO (Município). Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. 1º Balanço do Plano Municipal de Educação Ambiental de São Paulo (PMEA-SP). São Paulo: SVMA/CEA-UMAPAZ, 2025. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/16J1s7wuDuEVyxuH6AOUseBQzly3TSpjz/view>.

SÃO PAULO (Município). Plano Municipal de Esporte e Lazer de São Paulo. São Paulo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 2018. Disponível em: <https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/esportes/Plano/PMELSP%2019%2006.pdf>.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal da Saúde. Plano Municipal de Saúde de São Paulo 2022–2025. São Paulo: SMS, 2022. Disponível em: https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/plano_municipal_de_saude_2021_240822-versao_site.pdf.

SÃO PAULO (Município). Plano Municipal pela Primeira Infância de São Paulo (PMPi). São Paulo: Prefeitura de São Paulo, 2018. Disponível em: https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Plano_Municipal_pela_Primeira_Infancia.pdf.

SÃO PAULO (Município). Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN). São Paulo: Prefeitura de São Paulo, 2016. Disponível em: <https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/trabalho/PLAMSANVERSAOFINALcompleta.pdf>.

SÃO PAULO (Município). Plano Municipal de Segurança Viária de São Paulo. São Paulo: Prefeitura de São Paulo, 2019. Disponível em: https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/plano_de_segurana_viaria_pmsp_2019_web_1558984227.pdf.

SÃO PAULO (Município). Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Catálogo de Soluções Baseadas na Natureza (SBN). São Paulo: SVMA, 2025. Disponível em: https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio_ambiente/arquivos/Cat_logos%20SbN_11.2025.pdf.

SÃO PAULO (Município). Portaria PREF nº 1.759, de 1º de outubro de 2025. Dispõe sobre o Plano de Prevenção às Chuvas (PPC). Diário Oficial da Cidade de São Paulo: São Paulo, 1º out. 2025. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-prefeito-pref-1759-de-1-de-outubro-de-2025/detalhe>.

UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura. Declaração e programa de ação sobre uma cultura de paz. 1999. Disponível em: <http://www.comitepaz.org.br/download/Declara%C3%A7%C3%A3o%20e%20Programa%20de%20A%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20uma%20Cultura%20de%20Paz%20-%20ONU.pdf>.



ENCONTRE AS FORMIGAS

Cada formiga representa uma ação de Educação Ambiental que contribui para tornar São Paulo mais sustentável. Sozinhas, parecem pequenas; juntas, transformam a cidade. O trabalho de formiguinha é a essência da Educação Ambiental: passo a passo, ação a ação, construímos um futuro mais consciente e ambientalmente responsável. Nesta capa do Plano de Ação 2025-2028 do PMEA-SP, as formigas representam essas atitudes que fazem a diferença todos os dias.

Consegue encontrar todas as 25 formigas espalhadas na capa?



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

